

**1. CARTA PROPOSTA COMERCIAL E TABELA  
DA PROPOSTA COMERCIAL**

## PROPOSTA COMERCIAL

Ao

**Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG**

**Ref.: Instrumento de Convocação nº 01/2025, referente ao Programa de Gestão de Obras do Fundo Estadual de Infraestrutura – FUNDEINFRA**

**OBJETO:** Atuação e desenvolvimento nas áreas e atividades voltadas ao Programa de Gestão de Obras no âmbito do Fundo Estadual de Infraestrutura - FUNDEINFRA, que contempla os serviços especializados de engenharia(inclusive a dimensão socioambiental), certificação de projetos e obras, gestão de processos administrativos e contábeis, e de assessoramento jurídico, no escopo disposto no Termo de Referência (SEI 66666004) e nos termos das condições descritas no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO N. 01/2024-SEINFRA.

O **CONSÓRCIO LPM**, formado pelas empresas LBR Engenharia e Consultoria Ltda., cadastrada no CNPJ/MF sob nº 01.573.246/0001-15, PLANOS Engenharia S/S Ltda., cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.005.942/0001-33 e MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 66.865.965/0001-55, com sede na rua Augusta, 2840 – 1º andar – Cerqueira César – São Paulo/SP, CEP 01412-100, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. Mario Luiz Silveira Cunha, pela presente propõe executar o objeto licitado no processo acima referido pelo valor total de R\$ 63.509.017,04 (Sessenta e três milhões, quinhentos nove mil, dezessete reais e quatro centavos), conforme segue discriminado:

ITEM	GRUPO DE ATIVIDADE	VALOR
1	Coordenação executiva	R\$ 8.527.417,20
2	Gestão de engenharia, meio ambiente e desapropriação	R\$ 19.413.291,64
3	Certificação de projetos e obras	R\$ 13.727.748,32
4	Gestão de projetos e contabilidade	R\$ 9.970.964,52
5	Assessoramento e consultoria jurídica	R\$ 11.869.595,36
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 63.509.017,04</b>

- ✓ **Data Base:** Abril/2024 (a mesma data do orçamento referencial do Chamamento Público)
- ✓ **Prazo de validade da proposta:** 60 dias corridos, a contar da data prevista para entrega das propostas.
- ✓ **Dados para contato:** Telefone (11) 3241-2789 / E-mail: [licitacao@lbrenq.com.br](mailto:licitacao@lbrenq.com.br)

São Paulo, 02 de julho de 2025.

---

**CONSÓRCIO LPM**  
Mario Luiz Silveira Cunha  
Representante Legal do Consórcio  
CPF 642.135.958-2

TABELA DA PROPOSTA COMERCIAL

Grupo de Atividade	Item	Produto	unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor por grupo	% por grupo	% sobre o contrato	% sobre o portfólio
1	1.1	COORDENAÇÃO GERAL	MENSAL	36	R\$ 88.739,83	R\$ 3.194.633,88			5,0%	0,1141%
	1.2	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	MENSAL	36	R\$ 76.456,55	R\$ 2.752.435,80			4,3%	0,0983%
	1.3	COMUNICAÇÃO SOCIAL	MENSAL	36	R\$ 30.790,52	R\$ 1.108.458,72	R\$ 8.527.417,20	13,4%	1,7%	0,0396%
	1.4	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MENSAL	36	R\$ 40.885,80	R\$ 1.471.888,80			2,3%	0,0526%
2	2.1	COORDENAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA	MENSAL	36	R\$ 74.239,84	R\$ 2.672.634,24			4,2%	0,0955%
	2.2	ANÁLISE DE PROJETO E RPFO	POR OBRA	20	R\$ 124.226,04	R\$ 2.484.520,80			3,9%	0,0887%
	2.3	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA LÍCII	POR OBRA	20	R\$ 16.717,93	R\$ 334.358,60	R\$ 19.413.291,64	30,6%	0,5%	0,0119%
	2.4	GERENCIAMENTO TÉCNICO	OBRA x MÊS	480	R\$ 25.504,44	R\$ 12.242.131,20			19,3%	0,4372%
	2.5	RECEBIMENTO DE OBRA	POR OBRA	20	R\$ 83.982,34	R\$ 1.679.646,80			2,6%	0,0600%
3	3.1	RELATÓRIO DE GESTÃO DE CERTIFICAÇÃO	MENSAL	36	R\$ 93.591,02	R\$ 3.369.276,72			5,3%	0,1203%
	3.2	PLANOS DE INSPEÇÃO	POR OBRA	20	R\$ 42.676,70	R\$ 853.574,00	R\$ 13.727.748,32	21,6%	1,3%	0,0305%
	3.3	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	OBRA x MÊS	480	R\$ 19.801,87	R\$ 9.504.897,60			15,0%	0,3395%
4	4.1	REPORTE DO PORTFÓLIO	MENSAL	36	R\$ 116.726,16	R\$ 4.202.141,76			6,6%	0,1501%
	4.2	CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL	OBRA x MÊS	480	R\$ 10.076,60	R\$ 4.836.768,00	R\$ 9.970.964,52	15,7%	7,6%	0,1727%
	4.3	GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE	MENSAL	36	R\$ 25.890,41	R\$ 932.054,76			1,5%	0,0333%
5	5.1	DIAGNÓSTICO JURÍDICO	MENSAL	12	R\$ 181.439,78	R\$ 2.177.277,36			3,4%	0,0778%
	5.2	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DE	POR OBRA	20	R\$ 113.160,07	R\$ 2.263.201,40			3,6%	0,0808%
	5.3	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO CONTRATUAL	MENSAL	36	R\$ 130.237,01	R\$ 4.688.532,36	R\$ 11.869.595,36	18,7%	7,4%	0,1674%
	5.4	ASSESSORIA JURÍDICA CONTÍNUA	MENSAL	36	R\$ 76.127,34	R\$ 2.740.584,24			4,3%	0,0979%
							R\$ 63.509.017,04		100%	2,2682%

Vigência	36
Prazo de Qtde de Obras	24
Valor do	20
	R\$ 2.800.000.000,00

**2. CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO  
VIGENTE**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO (ACREDITAÇÃO)

Pré-qualificação (acreditação) de empresas e/ou consórcios de empresas especializadas para execução de serviços relacionados à gestão e certificação de projetos e obras de infraestrutura e demais serviços, em conformidade com o escopo estabelecido no Termo de Referência para o Programa de Gestão de Obras no âmbito do Fundo Estadual de Infraestrutura - FUNDEINFRA.

Empresa: **CONSÓRCIO LBR ENGENHARIA / PLANOS ENGENHARIA / GIAMUNDO ADVOGADOS**

CNPJ nº: 01.573.246/0001-15

Razão Social: CONSÓRCIO LPG (constituída da empresa líder LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, em conjunto com as empresas: PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA; GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS)

Grupo de Classificação: Grupo 4 - Investimentos FUNDEINFRA acima de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Validade: 01 (um) ano, no período de 03/06/2025 a 03/06/2026

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA definidas pela SEINFRA no Edital de Pré-qualificação Nº 001/2024 - Processo SEI nº 202420920001614, para execução de serviços relacionados à gestão e certificação de projetos e obras de infraestrutura e demais serviços, em conformidade com o escopo estabelecido no Termo de Referência para o Programa de Gestão de Obras no âmbito do Fundo Estadual de Infraestrutura - FUNDEINFRA, estando apta a ser contratada pelas associações ou cooperativas, as empresas e/ou consórcio de empresas especializadas que forem ACREDITADAS pela SEINFRA através deste chamamento público.

Somente as empresas pré-qualificadas poderão participar da convocação dentre aquelas que constam da lista das pré-qualificadas e habilitadas do grupo de investimento demandado, conforme descrito no item 10.3 do Edital.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no item 7.2 do referido Edital.

O Certificado poderá ser suspenso ou cancelado, nos termos do item 12.4 do aludido Edital.

Nota: A relação completa de fornecedores pré-qualificados pela SEINFRA consta no portal oficial disponível no sítio eletrônico <https://goias.gov.br/seinfra/licitacoes/>.

Goiânia-GO, 03 de Junho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**Felipe Martins Machado**

*Coordenador da Comissão de Avaliação*

*(assinado eletronicamente)*

**Rafael Vinícius Fernandes Coutinho**

*Membro da Comissão*

*(assinado eletronicamente)*

**Hellen Lopes Ribeiro**

*Membro da Comissão*



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS MACHADO, Assessor (a)**, em 03/06/2025, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VINICIUS FERNANDES COUTINHO, Assessor (a)**, em 03/06/2025, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELLEN LOPES RIBEIRO, Engenheiro (a) Civil**, em 03/06/2025, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75361454** e o código CRC **58A2FCE1**.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PARCERIAS DE INFRAESTRUTURA  
RUA 05 Nº 833, PALÁCIO DE PRATA, 7º ANDAR - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO -  
CEP 74115-060 - 62984438232.



Referência: Processo nº 202420920001614



SEI 75361454

### **3. CONTRATO SOCIAL OU ATO CONSTITUTIVO**

**LBR**

**G.A. FREITAS****ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.****L.B.R. ENGENHARIA E CONSULT****JUCESP PROTOCOLO  
2.509.522/24-3****NIRE 35.214.120.006****CNPJ/MF 01.573.246/000****INSCRIÇÃO ESTADUAL 149.91****37ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1-) **ORLANDO BUENO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, natural de São Paulo/SP, nascido em 23 de janeiro de 1946, engenheiro civil, inscrito no CREA/6. Região sob o nº. 37.402-D, portador do RG-SSP/SP nº 3.352.834-2, e do CPF nº. 290.567.058-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Rafael de Barros nº 497, Apartamento 62 – Paraíso, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP. 04003-043; e

2-) **ORLANDO LA BELLA FILHO**, brasileiro, casado, natural de Jaboticabal/SP, nascido em 06 de maio de 1957, engenheiro civil, portador do RG-SSP/SP nº. 8.283.905-0 e do CPF nº. 020.175.058-97, residente e domiciliado a Rua Padre João Manuel nº 1178, Apto.21, Cerqueira César, São Paulo/SP - Cep: 01411-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Rua Augusta nº 2.840, Conjunto 11, Cerqueira Cesar, CEP 01412-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.573.246/0001-15 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.214.120.006 em sessão de 01 de novembro de 1996 e posteriores alterações, sendo a última delas arquivada sob nº 361.347/23-6, em sessão de 05 de setembro de 2023, e conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa, em Reunião nº. 052, realizada em data de 12/setembro/2024, resolvem entre si, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o referido contrato social, para fazerem consignar o quanto segue:

**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PROPRIAMENTE DITAS, QUE DORAVANTE FICAM INCORPORADAS AO CONTRATO SOCIAL, PELA SUA 37ª ALTERAÇÃO:**

**DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO RESIDENCIAL DO SÓCIO QUOTISTA ORLANDO LA BELLA FILHO:**

1. O Contrato Social, especificamente no seu introito, no tocante ao endereço residencial do sócio quotista Orlando La Bella Filho, fica alterado para: Rua Padre João Manuel nº 1178, Apartamento 21, Cerqueira César, São Paulo/SP - Cep: 01411-000.

**DA RETIFICAÇÃO DO QUANTO CONTIDO NA ALÍNEA "B" DO SUBITEM 6.4 DA CLÁUSULA SEXTA:**

2. Na alteração contratual registrada sob nº 361.347/23-6 em sessão de 05/09/2023, constou

erroneamente na alínea "B" do subitem 6.4 da Cláusula Sexta, o quanto segue:

b) Organizar administrativamente a estrutura da área de Engenharia e Produção, bem como do fluxo de informações dos contratos em andamento, de modo a subsidiar prontas decisões da Diretoria ou do Conselho de Administração, quando for o caso;

*Os sócios promovem, portanto, a RETIFICAÇÃO do citado dispositivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

**b) Organizar administrativamente a estrutura da área de Engenharia, bem como o fluxo de informações dos contratos em andamento, de modo a subsidiar prontas decisões da Diretoria ou do Conselho de Administração, quando for o caso;**

Os sócios RATIFICAM todas as demais disposições do Contrato Social, que não tenham sido objeto de expressa modificação por esta 37ª Alteração Contratual.

#### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Os sócios decidem, mais e de comum acordo, CONSOLIDAR, neste próprio instrumento, todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Social com as modificações ora operadas, e que passam doravante a disciplinar os atos societários, com expressa revogação das disposições em contrário, a saber:

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

**NIRE 35.214.120.006**

**CNPJ/MF 01.573.246/0001-15**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL 149.916.621.111**

*Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:*

**1-) ORLANDO BUENO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, natural de São Paulo/SP, nascido em 23 de janeiro de 1946, engenheiro civil, inscrito no CREA/6. Região sob o nº. 37.402-D, portador do RG-SSP/SP nº 3.352.834-2, e do CPF nº. 290.567.058-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Rafael de Barros nº 497, Apartamento 62 - Paraíso, CEP 04003-043, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; E**

**2-) ORLANDO LA BELLA FILHO, brasileiro, casado, natural de Jaboticabal/SP, nascido em 06 de maio de 1957, engenheiro civil, portador do RG-SSP/SP nº. 8.283.905-0 e do CPF nº. 020.175.058-97, residente e domiciliado na Rua Padre João Manuel nº 1178, Apartamento 21, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, CEP 01411-000;**

**Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária, sob a forma de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelas disposições aplicáveis do Código Civil Brasileiro; supletivamente, naquilo que couber, pelas disposições da Lei Federal nº 6.404/76, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nºs. 10.303/01, 11.638/07 e 11.941/09; e pelas disposições constantes das cláusulas e condições seguintes:**

#### **I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIETÁRIOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1- A sociedade gira sob o nome empresarial de LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
- 1.2- A sociedade tem sede na Rua Augusta nº 2.840, Conjunto 11, Edifício Augusta Jardins, CEP 01412-100, Cerqueira Cesar, na Capital do Estado de São Paulo.**
- 1.3- A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado.**
- 1.4- A sociedade tem por objeto social:**
  - a) execução de serviços de engenharia consultiva, compreendendo gerenciamento, fiscalização, supervisão e de inspeção de projetos, obras e serviços em geral, incluindo empreendimentos sustentáveis e atividades de operação e manutenção de equipamentos de grande e médio porte;**
  - b) prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, desenvolvimento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência envolvendo aspectos técnicos, econômicos, socioeconômicos, institucionais, ambientais, e de sistema de qualidade e informática;**
  - c) venda e compra de imóveis edificadas ou loteadas;**
  - d) recebimento e administração dos pagamentos de prestações imobiliárias de imóveis de terceiros, comercializados a prazo;**
  - e) levantamentos topográficos;**
  - f) assessoria e consultoria técnica e jurídica a cooperativas e associações habitacionais;**
  - g) operação e manutenção de sistemas;**
  - h) prestação de serviços com fornecimento e/ou locação de mão de obra;**
  - i) levantamentos cadastrais de imóveis rurais e urbanos, loteados ou não;**
  - j) levantamento de unidades imobiliárias e de pesquisa de demanda afim;**
  - k) elaboração/desenvolvimento de projetos de engenharia e arquitetura em geral;**
  - l) apoio aos serviços de coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos de limpeza urbana, incluindo investimentos e geração de energia a partir desses resíduos;**
  - m) prestação de serviços técnicos sociais especializados em geral, incluindo aí, de forma exemplificativa: o levantamento de demandas habitacionais; a tabulação de perfis socioeconômicos de famílias de baixa renda; entrevistas e cadastramento de famílias hipossuficientes economicamente, assentadas em áreas urbanas consideradas de risco; apoio logístico nas ações públicas e/ou privadas de remoção e reassentamento de famílias de baixa renda em áreas sujeitas à intervenção pela ação dos poderes públicos competentes, em todas as esferas de governo;**
  - n) execução dos serviços de gerenciamento em logística e transportes rodoviários e ferroviários em geral;**
  - o) prestação de serviços de engenharia relativos ao gerenciamento e apoio à infraestrutura rodoviária, ferroviária, metroviária, aeroviária, urbana, petróleo, gás e energia;**
  - p) prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e operação de tráfego rodoviário;**
  - q) prestação de serviços especializados para fiscalização eletrônica de peso e dimensões de veículos de carga, bem como de velocidade de veículos automotores em geral;**
  - r) prestação de serviços de guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações;**
  - s) apoio a programas de Parcerias Público-Privadas (PPPs);**
  - t) inspeção e avaliação da conformidade de projetos e obras de infraestrutura rodoviária e ferroviária, em obediência à NBR.ISO/IEC 17.020:2012;**

- u) apoio aos serviços de iluminação pública através de levantamento de dados, implantação e atualização de cadastro técnico da rede, incluindo o apoio ao fornecimento e à implantação de sistemas de iluminação pública;
- v) execução dos serviços de conservação de rodovias, suas respectivas faixas de domínio e áreas adjacentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A sociedade poderá abrir e fechar filiais, depósitos, escritórios e sucursais, em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, a critério dos sócios e obedecidas as disposições legais a respeito, nos respectivos territórios em que vier a se instalar.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A sociedade poderá prestar serviços técnicos sociais especializados, mantendo, para tanto, em seu quadro permanente, profissional ou profissionais devidamente habilitados (assistentes sociais, sociólogos ou profissional congêneres), que poderão responder tecnicamente pelos mesmos, estando a empresa, portanto, apta ao credenciamento nos organismos federais, estaduais e municipais, de atuação e/ou coordenação e fiscalização de Atividades Técnicas Sociais.

## II - DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS DO CAPITAL, DO LUCRO E SUAS RESPECTIVAS DISTRIBUIÇÕES

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1- O capital social é de R\$ 27.600.000,00 (Vinte e Sete Milhões e Seiscentos Mil Reais), dividido em 27.600.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, completamente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS DO CAPITAL</u>	<u>VALOR</u>
ORLANDO BUENO RIBEIRO	9.246.000 (33,5%)	R\$ 9.246.000,00
ORLANDO LA BELLA FILHO	18.354.000 (66,5%)	R\$ 18.354.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.600.000 (100,0%)</b>	<b>R\$ 27.600.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, consoante disposições do Art. 1052, do Código Civil Brasileiro de 2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A cessão total ou parcial das quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o devido consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1- Os sócios participam dos lucros e perdas experimentados pela sociedade, na proporção de suas respectivas quotas sociais.

3.2- Os lucros apurados trimestralmente, poderão ser distribuídos antecipadamente, desde que não haja impedimentos de ordem legal, notadamente pela legislação do Imposto de Renda.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato social, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social.

### III - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

#### **CLAUSULA QUARTA:**

**4.1- A administração da sociedade será exercida:**

- a) Pelo Conselho de Administração;
- b) Pela Diretoria Executiva, subordinada ao Conselho de Administração.

### IV - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

**5.1 – O Conselho de Administração é constituído por um colegiado de 04 (quatro) membros, sócios ou não, competindo ao Conselho:**

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Empresa, definindo sua missão, objetivos, diretrizes e metas, bem como aprovar o plano estratégico, os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e investimentos, acompanhando suas implementações;
- b) Aprovar a política de gestão de riscos e acompanhar sua implementação;
- c) Contratar, às expensas da Empresa, Auditores Internos ou Independentes, bem como destituí-los;
- d) Aprovar o seu Regimento Interno, bem como o Código de Conduta da Empresa, quando houver;
- e) Avaliar, formalmente, os resultados de desempenho da Empresa, do próprio Conselho, do Colegiado Diretor e, individualmente, dos membros de cada um destes órgãos;
- f) Fixar o “pro-labore” e forma de remuneração de seus membros e dos membros da Diretoria, respeitadas as normas fiscais e tributárias em vigor no país;
- g) Por qualquer de seus membros, fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Empresa; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos, obtendo cópias sempre que achar imprescindível;
- h) Nomear e destituir o Diretor Executivo;
- i) Nomear e destituir, por proposta do Diretor Executivo, demais Diretores não pertencentes ao quadro societário;
- j) Fixar as atribuições dos Diretores, observado o que a respeito dispuser o Contrato Social;
- k) Supervisionar o relacionamento entre os Executivos da Empresa e as demais partes interessadas;
- l) Autorizar a compra, alienação ou cessão de bens do ativo permanente da Empresa; bem como a constituição de ônus reais, a prestação de garantias e a constituição de obrigações em favor de terceiros;
- m) Examinar, anualmente, os Contratos firmados pela Diretoria;

- n) **Manifestar-se sobre o relatório anual da Diretoria, sobre as demonstrações financeiras, sobre o Balanço Anual e sobre a proposta de destinação do resultado do exercício;**
- o) **Ter, sempre atualizado, um plano de sucessão do Diretor Executivo e de todas as outras pessoas que ocupem cargos-chave na Empresa;**
- p) **Aprovar as contas da Diretoria;**
- q) **Aprovar as modificações do Contrato Social da Empresa;**
- r) **Aprovar a incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;**
- s) **Nomear e destituir os liquidantes e o julgamento de suas contas;**
- t) **Aprovar pedido de Recuperação Judicial da Empresa, ou sua suspensão;**
- u) **Ratificar as nomeações de procurador "ad negotia", feitas pelo Diretor Executivo para finalidade específica e com tempo certo de mandato, podendo ser constituído mais de um Procurador;**
- v) **Aprovar a resolução da sociedade em relação aos sócios minoritários;**
- w) **Aprovar a exclusão judicial de sócio, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda, por incapacidade superveniente;**
- x) **Aprovar a transformação da sociedade empresária limitada em sociedade por ações;**
- y) **Outras atribuições definidas em Lei.**

**5.2 – O Conselho de Administração será presidido por um de seus membros, eleito pelos seus pares, em reunião especificamente convocada para tal finalidade, e seu mandato terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito.**

**5.3 – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês, e extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que assunto de natureza urgente demande decisão cujo retardamento possa ocasionar prejuízos à Empresa, conforme definido em seu Regimento Interno, e analisará e deliberará sobre os assuntos de sua competência, bem como sobre aqueles que tiverem sido submetidos, pela Diretoria, à sua deliberação, lavrando-se as respectivas atas.**

**5.4 – As decisões do Conselho de Administração serão adotadas por maioria simples (metade mais um), e comunicadas à Diretoria, para imediata implementação, exceto quando a própria decisão dispuser termo para execução.**

**5.5 – Em caso de empate nas decisões do Conselho, cabe ao seu Presidente o voto de desempate.**

**5.6 – Inobstante a apreciação prévia pelo Conselho de Administração, dependerão de decisão reservada exclusivamente aos sócios quotistas, as matérias elencadas nas alíneas "H", "I", "L", "Q", "R", "S", "T", "V", "W" e "X" do subitem 5.1 anterior, quando a deliberação deverá ser aprovada com a observância dos seguintes "quóruns" mínimos:**

- a) **para as hipóteses previstas nas alíneas "H" e "I" : 2/3 (dois terços) do capital social;**
- b) **para as hipóteses previstas nas alíneas "L", "T" e "V" : maioria simples, assim compreendida a metade mais uma quota representativa do capital social;**
- c) **para as hipóteses previstas nas alíneas "Q", "R" e "S" : 3/4 (três quartos) do capital social;**

d) para a hipótese prevista na alínea "W": pelo voto da maioria dos sócios remanescentes;  
e) para a hipótese prevista na alínea "X": pela unanimidade das quotas representativas do capital social.

**5.7 – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato, e ao amparo da lei, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.**

**5.8 – A forma de condução dos trabalhos do Conselho, "quórum" mínimo, sistema de votação, composição de sua mesa diretora, deliberações e rotinas administrativas estarão fixadas em seu Regimento Interno.**

#### V - DO COLEGIADO DIRETOR

##### **CLÁUSULA SEXTA:**

**6.1 – A Diretoria será composta por quatro membros, sócios ou não, com notável conhecimento em suas respectivas áreas de atuação, e está assim definida:**

- a) Diretoria Executiva;
- b) Diretoria Administrativo-Financeira;
- c) Diretoria de Engenharia;
- d) Diretoria Comercial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os Diretores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em suas respectivas áreas de atuação;**

**PARÁGRAFO SEGUNDO – Os Diretores receberão um "pro labore" mensal, fixado em decisão colegiada do Conselho de Administração no início de cada exercício social, respeitadas as normas fiscais vigentes e os limites pelas mesmas impostos.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedado aos Diretores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou a qualquer outro título de favor, em negócios estranhos aos objetivos societários.**

**PARÁGRAFO QUARTO – Os Diretores respondem, individual e solidariamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados, por culpa ou dolo no desempenho de suas funções.**

##### **6.2 – Compete ao Diretor Executivo:**

- a) Representar a sociedade perante terceiros em geral, inclusive perante repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro nacional;
- b) Representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- c) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
- d) Constituir procurador com poderes da cláusula "ad judicium" ou "ad judicium et extra", podendo haver mais de um procurador;
- e) Assumir, quando se tratar de profissional com formação em Engenharia, perante o CREA e conjuntamente com o Diretor de Engenharia, a responsabilidade técnica pela qualidade dos serviços executados a terceiros clientes;
- f) Constituir procurador "ad negotia", com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador, submetendo a nomeação à ratificação do Conselho de Administração, na primeira reunião do Conselho que se seguir à

**nomeação do procurador com tais poderes, sob pena de invalidação da mesma;**

**g) Prática de todos os atos ordinários de administração dos negócios e interesses da sociedade.**

**6.3 – Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:**

**a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;**

**b) Promover a aceitação de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade;**

**c) Emitir faturas e promover suas respectivas cobranças;**

**d) Manter sempre atualizado e sob controle, o fluxo financeiro e de caixa da empresa, possibilitando suporte à tomada de decisões e informações para a confecção dos balanços anuais;**

**e) Admitir, demitir e aplicar punições a empregados faltosos ou desídia;**

**f) Assinar e liberar guias e movimentar contas do FGTS e outros benefícios previdenciários;**

**g) Promover quitações e rescisões trabalhistas;**

**h) Representar a sociedade perante entidades sindicais nas rescisões de contratos trabalhistas, órgãos previdenciários e do Ministério do Trabalho e Emprego;**

**i) Colaborar com o Diretor Executivo na gestão dos negócios da sociedade;**

**j) Assinar os Contratos, Aditamentos Contratuais, Termos Modificativos de Contratos, Repactuações Contratuais, Ordens de Serviços, Instrumentos de Constituição de Consórcios Empresariais e Convênios celebrados com terceiros, no âmbito de sua respectiva Diretoria, bem como subscrever Declarações, Protocolos de Intenções, Notificações Extrajudiciais, Termos de Acordos, Vistorias ou Compromissos, Propostas Comerciais, Cartas Epistolares com efeito de Aditamento, no atendimento dos interesses e atividades da Sociedade Empresária.**

**6.4 – Compete ao Diretor de Engenharia:**

**a) Promover a organização e estruturação das equipes de trabalho em cada um dos contratos assumidos;**

**b) Organizar administrativamente a estrutura da área de Engenharia, bem como o fluxo de informações dos contratos em andamento, de modo a subsidiar prontas decisões da Diretoria ou do Conselho de Administração, quando for o caso;**

**c) Dirigir as equipes técnicas, determinando ordem de prioridade nos trabalhos;**

**d) Assumir, perante o CREA, a responsabilidade técnica pela qualidade dos serviços executados a terceiros;**

**e) Colaborar com o Diretor Executivo na gestão dos negócios da sociedade;**

**f) Assinar os Contratos, Aditamentos Contratuais, Termos Modificativos de Contratos, Repactuações Contratuais, Ordens de Serviços, Instrumentos de Constituição de Consórcios Empresariais e Convênios celebrados com terceiros, no âmbito de sua respectiva Diretoria, bem como subscrever Declarações, Protocolos de Intenções, Notificações Extrajudiciais, Termos de Acordos, Vistorias ou Compromissos, Propostas Comerciais, Cartas Epistolares com efeito de Aditamento, no atendimento dos interesses e atividades da Sociedade Empresária.**

**6.5 – Compete ao Diretor Comercial:**

**a) prospecção e implantação de novas áreas de atuação e expansão de mercado;**

**b) análise e monitoramento do mercado, mapeamento de oportunidades, reuniões com**

clientes, apresentação de soluções e, principalmente, negociação e fechamento de negócios;

c) auxiliar o Diretor Executivo na manutenção do relacionamento técnico-comercial com os clientes públicos e privados, possibilitando uma permanente comunicação e troca de informações;

d) Apoiar administrativamente a estrutura da área Comercial, bem como do fluxo de informações necessárias ao bom desenvolvimento das propostas comerciais, em resposta aos Convites e Editais de Concorrências a que a empresa venha a participar;

e) colaborar com o Diretor Executivo na gestão dos negócios da sociedade;

f) Assinar os Contratos, Aditamentos Contratuais, Termos Modificativos de Contratos, Repactuações Contratuais, Ordens de Serviços, Instrumentos de Constituição de Consórcios Empresariais e Convênios celebrados com terceiros, no âmbito de sua respectiva Diretoria, bem como subscrever Declarações, Protocolos de Intenções, Notificações Extrajudiciais, Termos de Acordos, Vistorias ou Compromissos, Propostas Comerciais, Cartas Epistolares com efeito de Aditamento, no atendimento dos interesses e atividades da Sociedade Empresária.

**6.6 – Para os seguintes atos, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, será exigida a assinatura do Diretor Executivo, conjuntamente com outro Diretor:**

a) Aquisição, alienação, oneração, cessão e transferência de bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e imitando posse e domínio, transigindo quando for o caso.

#### **VI - DAS REUNIÕES DO COLEGIADO DIRETOR**

##### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

**7.1 – As deliberações dos Diretores, na condução das atividades da sociedade, serão sempre tomadas em reunião, que deverá ser convocada a tanto pelo Diretor Executivo.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O anúncio de convocação para reunião será publicado por 03 (três) vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para as posteriores.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO – As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou União, conforme o local da sociedade, e em jornal de grande circulação.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os Diretores comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.**

**PARÁGRAFO QUARTO – A reunião torna-se dispensável quando todos os Diretores comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação com a realização da mesma.**

**PARÁGRAFO QUINTO – Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio a tal finalidade, ata que deverá ser assinada pelos Diretores presentes e dela participantes, e cópia da ata, devidamente autenticada pelos administradores, ou pela**

mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbações.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A reunião de Diretoria instala-se com a presença, em primeira convocação, de todos os Diretores da Sociedade, e em segunda convocação, com qualquer número, com convites extensivos aos integrantes do Conselho de Administração, admitindo-se a falta dos Diretores previamente convocados, apenas nos casos de justo impedimento.

**7.2** – Havendo pauta e /ou situação que justifique convocação em caráter extraordinário, as reuniões de Diretoria ocorrerão às quartas-feiras, em semanas intercaladas, promovendo o Diretor Executivo meios para a sua tempestiva convocação, com prévia divulgação da pauta dos assuntos a serem nelas tratados.

### **VII - DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIOS, DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS**

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

**8.1-** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais sócios por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Se nenhum dos sócios exercer o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata a presente cláusula, terá o cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiro estranho ao quadro societário.

#### **CLÁUSULA NONA:**

**9.1** – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que terá continuidade na pessoa do(s) sócio(s) supérstite(s), exceto se este(s) optar(em) pela dissolução da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Até que se ultime, no processo de Inventário, a partilha de bens deixados pelo “de cujus”, incumbirá ao Inventariante, para todos os fins e efeitos legais, a representação ativa e passiva dos demais herdeiros interessados, perante a sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, proceder-se-á à realização de “due diligence” específica, com a finalidade de se apurar o valor do patrimônio tangível e intangível da sociedade, e a respectiva percentagem de direito dos herdeiros do “de cujus”, na mesma proporção do capital titulado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Apurados os haveres dos herdeiros, fica assegurado ao(s) sócio(s) supérstite(s), ou mesmo à pessoa jurídica da sociedade, a aquisição das quotas do sócio falecido, sem que haja a liquidação parcial da sociedade, mantendo-se incólume o capital integralizado à época.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Na hipótese de absorção das quotas do sócio falecido pelo(s)

**sócio(s) supérstite(s), ou mesmo pela pessoa jurídica da sociedade, os haveres dos herdeiros serão liquidados em prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, devidamente reajustadas pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado e na falta ou extinção deste, por outro, de caráter oficial, que possa refletir a inflação do período, cujos valores serão depositados diretamente nos autos do respectivo Inventário de Bens do sócio falecido ou, havendo acordo entre os herdeiros, pagos diretamente ao Inventariante, mediante recibo específico, após ultimadas as providências quanto à cessão das quotas do sócio falecido.**

**PARÁGRAFO QUINTO – Uma vez realizada a “due diligence” para apuração do valor patrimonial da sociedade, e na hipótese do(s) sócio(s) supérstite(s) ou da pessoa jurídica da sociedade não se manifestarem quanto ao interesse na aquisição das quotas do sócio falecido, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de conclusão da respectiva auditoria, poderão os herdeiros, através do Inventariante ou seu representante legal, alienar as quotas a terceiros, ou promoverem a Execução Judicial de seus haveres, tendo o Contrato Social como Título de Crédito válido a tal mister.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

**10.1 – Poderá o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios, em virtude de ato grave que configure justa causa, estão pondo em risco a continuidade da empresa.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO – Será também excluído de pleno direito da sociedade, o sócio declarado falido, ou cujas quotas tenham sido liquidadas para o pagamento de credores particulares do sócio.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

**11.1- O exercício social é sempre coincidente com o ano civil.**

**11.2- Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.**

**11.3- A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, para distribuição de lucros, bem como para distribuição antecipada de lucros, por conta de lucros a serem apurados no ano base, com aprovação da maioria absoluta de seus sócios quotistas, com observância do que determina a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas.**

**PARÁGRAFO ÚNICO – Na votação do balanço e nas deliberações societárias, observar-se-á o quanto disposto na Cláusula Quinta e seus subitens 5.1 a 5.7, no tocante às competências e “quóruns” mínimos para deliberações acerca das matérias ali elencadas.**

### **VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

12.1- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, em razão de vedação em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar; de prevaricação; peita contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa do consumidor ou contra as relações de consumo; contra a fé pública ou contra a propriedade, consoante disposto no Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

13.1- Os casos omissos serão tratados de acordo com as normas que regem as sociedades anônimas, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

14.1- As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo-Capital, para dirimir as questões oriundas do presente contrato ou de sua interpretação, com exclusão de qualquer outro que porventura tenham, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor, digitado em 12 (doze) laudas, perante as testemunhas instrumentárias que também subscrevem-no, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

São Paulo, 20 de Setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ORLANDO BUENO RIBEIRO**  
 RG nº 3.352.834-2 SSP/SP  
 CPF/MF 290.567.058-49

\_\_\_\_\_  
**ORLANDO LA BELLA FILHO**  
 RG nº 8.283.905-0 SSP/SP  
 CPF/MF 020.175.058-97

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**SHENYA CRISTINA NOGUEIRA**  
 RG nº 22.348.115-4 SSP/SP  
 CPF/MF 246.970.928-80

\_\_\_\_\_  
**FERNANDA APARECIDA ALVES**  
 RG nº 33.071.714-5 SSP/SP  
 CPF/MF 331.672.198-31

Visto: **GILSON ANDRADE FREITAS – OAB/SP 98.111**



**JUCESP**

# Protocolo de assinaturas

## Documento

**Nome do envelope:** 37ª Alteração e Consolidação do Contrato Social-LBR Engenharia e Consultoria Ltda...rev01

**Autor:** Layla Lissandra Andrade José - layla@lbrenq.com.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B

**SHA256:** a64b7d56d18b8c3302a30d4767998b6e8d43996930a0aa16e85346921c5d50dd

## Assinaturas

**Nome:** Orlando Bueno Ribeiro - **CPF/CNPJ:** 290.567.058-49 - **Cargo:** Conselheiro Administrativo

**E-mail:** obr@lbrenq.com.br - **Data:** 03/10/2024 09:51:39

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 03/10/2024 09:49:24 - **Leitura completa em:** 03/10/2024 09:51:31

**IP:** 177.92.77.178

**Geolocalização:** -23.5656, -46.6682

**Nome:** Gilson Andrade Freitas - **CPF/CNPJ:** 034.142.398-09 - **Cargo:** Assessor Jurídico

**E-mail:** gilsonfreitasadv@gmail.com - **Data:** 03/10/2024 09:59:07

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 03/10/2024 09:57:59 - **Leitura completa em:** 03/10/2024 09:59:02

**IP:** 94.61.76.220 - **IPV6:** 2001:818:db71:d800:99cc:12c8:324:44e0

**Geolocalização:** 40.2148307, -8.412028

**Nome:** Orlando La Bella Filho - **CPF/CNPJ:** 01.573.246/0001-15 - **Cargo:** Diretor Executivo - CEO

**E-mail:** labella@lbrenq.com.br - **Data:** 03/10/2024 10:02:56

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 03/10/2024 10:02:24 - **Leitura completa em:** 03/10/2024 10:02:50

**IP:** 177.92.77.178

**Geolocalização:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

**Nome:** Shenya Cristina Nogueira - **CPF/CNPJ:** 246.970.928-80 - **Cargo:** Analista Financeiro

**E-mail:** shenya.nogueira@lbrenq.com.br - **Data:** 03/10/2024 10:16:26

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 03/10/2024 10:15:21 - **Leitura completa em:** 03/10/2024 10:16:23

**IP:** 177.92.77.178

**Geolocalização:** -23.5656, -46.6682

**Nome:** Fernanda Alves - **CPF/CNPJ:** 01.573.246/0001-15 - **Cargo:** Diretora Administrativo-Financeira

**E-mail:** fernanda@lbrenq.com.br - **Data:** 03/10/2024 10:16:41

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 03/10/2024 10:16:37 - **Leitura completa em:** 03/10/2024 10:16:40

**IP:** 177.92.77.178

**Geolocalização:** -23.5667456, -46.661632

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:45:03 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

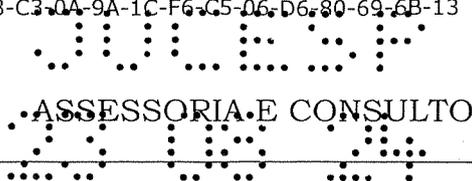
# Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/segrrch?codigo=54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B>

HASH TOTVS: 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B



JUICESP PROTOCOLO  
2.261.097/24-4

LBR – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.  
NIRE 35.214.120.006  
CNPJ/MF 01.573.246/0001-15  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 149.916.621.111

### EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO Nº 051 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

**LOCAL E HORA:** NA SEDE SOCIAL DA LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., ESTABELECIDA NA RUA AUGUSTA Nº 2840, CONJUNTO 11, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024.

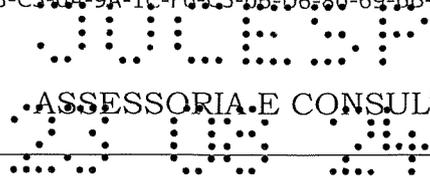
**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** TENDO COMPARECIDO A TOTALIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, FICAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO. COMPARECERAM, AINDA, A CONVITE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O ADVOGADO GILSON ANDRADE FREITAS, PARTICIPANDO DE FORMA REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA), O SÓCIO COTISTA E DIRETOR EXECUTIVO, ORLANDO LA BELLA FILHO; E O ENGENHEIRO SÉRGIO DE ASSIS LOBO.

**MESA:** ORLANDO BUENO RIBEIRO, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E QUE ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS, E GILSON ANDRADE FREITAS, CONVIDADO A SECRETARIAR OS TRABALHOS.

**ORDEM DO DIA:** 1. DESLIGAMENTO, A PEDIDO, DO SR. FERNANDO ANTONIO QUINTAS ALVES DO CARGO DE DIRETOR DE ENGENHARIA; 2. ELEIÇÃO DO SR. SÉRGIO DE ASSIS LOBO, PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE ENGENHARIA, CUMPRINDO MANDATO NO PERÍODO DE 12/AGOSTO/2024 A 27/JUNHO/2026, PASSÍVEL DE REELEIÇÃO.

#### Abertura dos trabalhos:

Iniciadas as discussões da ordem do dia, o Sr. Presidente do Conselho, ORLANDO BUENO RIBEIRO, na forma regimental, assumiu a Presidência da Mesa, instaurou os trabalhos, e a seguir fez um breve esclarecimento aos demais Conselheiros, de que o Sr. Fernando Antonio Quintas Alves, por razões particulares e em caráter irrevogável e irretratável, pediu seu desligamento do cargo de Diretor de Engenharia, já a partir da presente data, pedido este que ora é exposto aos demais membros do Conselho, e em se considerando que o pedido é formulado em caráter irrevogável e irretratável, não se sujeita a discussões ou mesmo carece de votação. A seguir, informou o Sr. Presidente da Mesa que o Sr. Diretor Executivo, Sr. Orlando La Bella Filho, apresenta ao Conselho de Administração o Engenheiro Sergio de Assis Lobo, a quem indica para assumir o cargo ora vago de Diretor de Engenharia, para um mandato no período de 12/agosto/2024 a 27/junho/2026. Fez uma breve explanação do curriculum vitae do Engenheiro Sergio de Assis Lobo, afirmando que constitui profissional ideal para responder pelo cargo que ora resta vago em razão do pedido de desligamento formulado pelo Engenheiro Fernando Antonio Quintas Alves.



G. A. FREITAS

ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa fez uma digressão de caráter histórico, lembrando todo o tempo de profícuo trabalho prestado pelo Engenheiro Fernando Antonio Quintas Alves à frente da Diretoria de Engenharia da Empresa, primeiro na condição Gerencial e, ao depois, já no novo modelo de Governança Corporativa implantado na Empresa, como Diretor de Engenharia. Agradeceu a ele pela dedicação, pelo zelo e compromissos assumidos, deixando claro que a história de crescimento da LBR tem para com ele sua parcela de débito e do devido reconhecimento pelo esforço implementado ao longo dos anos em que esteve atuante na Empresa. Fez questão de frisar que as portas lhe estarão sempre abertas, tendo sido secundado em sua fala pelos demais Conselheiros.

#### **Deliberações:**

1. Deliberando quanto ao **item 1 da pauta**, os Srs. Membros do Conselho decidiram por acatar o pedido de desligamento do Sr. Fernando Antonio Quintas Alves, feito em caráter irrevogável e irretroatável, do cargo de Diretor de Engenharia, já a partir da presente data (12/agosto/2024), agradecendo pelos anos todos de dedicação e extremo profissionalismo.

2. A seguir, no tocante ao **item 2 da pauta**, deliberaram, ainda, os Srs. Conselheiros, aprovar a indicação feita pelo Sr. Diretor Executivo, Engenheiro Orlando La Bella Filho, e decidiram eleger, por unanimidade, para o cargo de Diretor de Engenharia, o Engenheiro Sergio de Assis Lobo, brasileiro, separado judicialmente, natural de Campinas-SP, nascido aos 12 dias do mês de abril do ano de 1954, inscrito no RG-SSP/SP sob o nº 5.899.665 e no CPF sob o nº 007.318.018-14, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pascal, 1777 – Apto. 133, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP: 04616-005, para responder pelo cargo de Diretor de Engenharia, vago em decorrência do desligamento do Sr. Fernando Antonio Quintas Alves, cumprindo mandato de 12/agosto/2024 a 27/junho/2026, passível de ser reeleito, podendo ser destituído “ad nutum”, a pedido ou por decisão do Conselho de Administração, a qualquer tempo. A seguir o mesmo foi convidado a assinar o Termo de Compromisso e Declaração de Desimpedimento.

#### **Encerramento:**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FORAM SUSPENSOS OS TRABALHOS PARA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA E, REABERTA A SESSÃO DESTA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTA FOI LIDA E APROVADA POR TODOS OS PRESENTES, QUE EM SEGUIDA A ASSINARAM.

**ORLANDO BUENO RIBEIRO**



G. A. FREITAS

ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTE DOS TRABALHOS

ANTONIO CELSO DE ABREU JUNIOR  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ CARLOS CORSINI MONTEIRO DE BARROS  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SAMUEL BORSARI LA BELLA  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ORLANDO LA BELLA FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO

SERGIO DE ASSIS LOBO  
DIRETOR DE ENGENHARIA ELEITO

CONFERE COM O ORIGINAL DA ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO, ARQUIVADO EM PASTA PRÓPRIA.  
SÃO PAULO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

GILSON ANDRADE FREITAS  
SECRETÁRIO – OAB/SP 98.111



# Protocolo de assinaturas

## Documento

**Nome do envelope:** Ata 51ª Reunião - Conselho de Administração

**Autor:** Layla Lissandra Andrade José - layla@lbrenq.com.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 9A-11-BB-78-B9-72-37-E3-C3-0A-9A-1C-F6-C5-06-D6-80-69-6B-13

**SHA256:** 7d4a262f1e0c63a8789815b78f0c09c8858e9f257eb53e1c52c85651340da274

## Assinaturas

**Nome:** Gilson Andrade Freitas - **CPF/CNPJ:** 034.142.398-09 - **Cargo:** Assessor Jurídico

**E-mail:** gilsonfreitasadv@gmail.com - **Data:** 12/08/2024 18:06:37

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 12/08/2024 18:06:19 - **Leitura completa em:** 12/08/2024 18:06:29

**IP:** 161.230.44.143 - **IPv6:** 2001:818:db71:d800:a82f:7170:f151:e864

**Geolocalização:** 40.2148303, -8.4120255

**Nome:** Sergio Lobo - **CPF/CNPJ:** 01.573.246/0001-15 - **Cargo:** Diretor de Engenharia

**E-mail:** slobo@lbrenq.com.br - **Data:** 12/08/2024 18:06:37

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 12/08/2024 18:04:57 - **Leitura completa em:** 12/08/2024 18:05:27

**IP:** 177.92.77.178

**Geolocalização:** -23.565262, -46.66774

**Nome:** Antonio Celso de Abreu Junior - **CPF/CNPJ:** 025.815.718-61 - **Cargo:** Sócio Diretor

**E-mail:** antonio.abreu@outlook.com - **Data:** 12/08/2024 19:08:54

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 12/08/2024 19:07:22 - **Leitura completa em:** 12/08/2024 19:08:43

**IP:** 179.215.122.2

**Geolocalização:** -23.96169268932485, -46.33367118386621

**Nome:** Orlando La Bella Filho - **CPF/CNPJ:** 01.573.246/0001-15 - **Cargo:** Diretor Executivo - CEO

**E-mail:** labella@lbrenq.com.br - **Data:** 12/08/2024 19:55:55

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**IP:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

**Geolocalização:** -23,5665283203125,-46,6673892862563

**Nome:** Luiz Carlos Corsini Monteiro de Barros - **CPF/CNPJ:** 005.253.758-72 - **Cargo:** Membro do Conselho de Administração

**E-mail:** monteiro@lbrenq.com.br - **Data:** 13/08/2024 06:50:07

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 13/08/2024 06:47:21 - **Leitura completa em:** 13/08/2024 06:49:39

**IP:** 216.238.121.237

**Geolocalização:** -23.54777641529061, -46.65529824043768

**Nome:** Samuel - **CPF/CNPJ:** 228.148.518.88 - **Cargo:** Novos negócios  
**E-mail:** samuel@lbrenq.com.br - **Data:** 13/08/2024 10:01:18  
**Status:** Assinado eletronicamente  
**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível  
**Visualizado em:** 13/08/2024 10:00:00 - **Leitura completa em:** 13/08/2024 10:01:18  
**IP:** 177.92.77.178  
**Geolocalização:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

**Nome:** Orlando Bueno Ribeiro - **CPF/CNPJ:** 290.567.058-49 - **Cargo:** Conselheiro Administrativo  
**E-mail:** obr@lbrenq.com.br - **Data:** 13/08/2024 11:15:35  
**Status:** Assinado eletronicamente  
**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível  
**Visualizado em:** 13/08/2024 11:15:06 - **Leitura completa em:** 13/08/2024 11:15:14  
**IP:** 177.92.77.178  
**Geolocalização:** -23.5648, -46.6734

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=9A-11-BB-78-B9-72-37-E3-C3-0A-9A-1C-F6-C5-06-D6-80-69-6B-13>

HASH TOTVS: 9A-11-BB-78-B9-72-37-E3-C3-0A-9A-1C-F6-C5-06-D6-80-69-6B-13



G. A. FREITAS  
ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
NIRE 35.214.120.006  
CNPJ/MF 01.573.246/0001-15  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 149.916.621.111



JUCESP PROTOCOLO  
0.974.720/23-9



**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO Nº 037 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**LOCAL E HORA:** NA SEDE SOCIAL DA LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., ESTABELECIDA NA RUA AUGUSTA Nº 2840, CONJUNTO 11, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 01 DE JUNHO DE 2023.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** TENDO COMPARECIDO A TOTALIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, FICAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO. COMPARECERAM, AINDA, A CONVITE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O SÓCIO QUOTISTA ORLANDO LA BELLA FILHO, O ENGENHEIRO FERNANDO ANTONIO QUINTAS ALVES, O SR. MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA, E O ADVOGADO GILSON ANDRADE FREITAS.

**MESA:** ORLANDO BUENO RIBEIRO, PRESIDENTE E GILSON ANDRADE FREITAS, CONVIDADO A SECRETARIAR OS TRABALHOS.

**ORDEM DO DIA:** ELEIÇÃO DOS DIRETORES DA EMPRESA, RESPECTIVAMENTE PARA OS CARGOS DE DIRETOR EXECUTIVO, DIRETOR DE ENGENHARIA E DIRETOR COMERCIAL.

**DELIBERAÇÕES:** INICIADAS AS DISCUSSÕES DA ORDEM DO DIA, FAZENDO USO DA PALAVRA O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO ENALTECEU A PROFÍCUA GESTÃO DA EMPRESA EMPREENDIDA PELA ATUAL DIRETORIA, CUJO MANDATO SE FINDA EM 27 DE JUNHO PRÓXIMO. ELOGIOU A MANEIRA PELA QUAL A LBR ENGENHARIA VEM SENDO CONDUZIDA, TENDO APRESENTADO RESULTADOS ALTAMENTE SATISFATÓRIOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS. FACE A TODOS OS CONSIDERANDOS E EM FACE DOS RESULTADOS OBTIDOS NO ÚLTIMO TRIÊNIO, O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO PROPÕE AOS DEMAIS CONSELHEIROS, QUE A ATUAL DIRETORIA SEJA REELEITA, PARA UM NOVO MANDATO DE TRÊS ANOS A PARTIR DE 28 DE JUNHO DE 2023, FINDANDO-SE EM 27 DE JUNHO DE 2026. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SR. CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE MARCO ANTONIO BIASI SECUNDOU O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO EM SUAS COLOCAÇÕES, ACERCA DO DESEMPENHO DEMONSTRADO PELO CORPO DE DIRETORES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA. COMO NINGUÉM MAIS PRETENDEU FAZER USO DA PALAVRA, PASSO SEGUINTE, O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO APRESENTOU PROPOSTA PARA A **REELEIÇÃO**, PARA O CARGO DE **DIRETOR EXECUTIVO** DA LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., DO SÓCIO QUOTISTA **ORLANDO LA BELLA FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM 06 DE MAIO DE 1957, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO RG-SSP/SP Nº. 8.283.905-0 E DO CPF Nº. 020.175.058-97, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA AFONSO BRÁS Nº 537, APTO 61-B -VILA NOVA CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO - CEP. 04511-011; AINDA, A **REELEIÇÃO** DOS SEGUINTE PROFISSIONAIS: PARA OCUPAR O CARGO DE **DIRETOR DE ENGENHARIA**, O COLABORADOR **FERNANDO ANTÔNIO QUINTAS ALVES**, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO AOS 21 DE ABRIL DE 1948, ENGENHEIRO CIVIL, INSCRITO NO RG-SSP/SP SOB Nº 3.778.778-0 E NO CPF/MF SOB Nº 495.500.808-97, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA UMBURANAS Nº 94, ALTO DE PINHEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 05464-000; E PARA O CARGO DE **DIRETOR COMERCIAL**, O COLABORADOR **MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA**, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO AOS 21 DE JANEIRO DE 1952, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, INSCRITO NO RG-SSP/SP SOB Nº 4.990.007-9 E NO CPF SOB Nº 642.135.958-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOAQUIM FERREIRA Nº 55, BLOCO B – APARTAMENTO 145, BAIRRO DA ÁGUA BRANCA, NA CIDADE DE SÃO

G. A. FREITAS  
ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 05033-080. ESCLARECE O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO QUE OS PROFISSIONAIS CONTINUARÃO NO EXERCÍCIO DE SEUS CARGOS, SEM QUALQUER INTERREGNO, COMPONDO A DIRETORIA DA EMPRESA, PARA UM MANDATO DE 03 (TRÊS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DE 28 DE JUNHO DE 2023, PODENDO SEREM REELEITOS, SEM LIMITAÇÃO DE TEMPO OU MANDATO, E DESTITUÍVEIS "AD NUTUM" OU A PEDIDO, PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, A QUALQUER TEMPO. E EM RAZÃO DE ENCONTRAR-SE VAGO O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, O MESMO CONTINUARÁ SENDO EXERCIDO CUMULATIVAMENTE PELO SR. DIRETOR EXECUTIVO, ATÉ NOVA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ACERCA DA MATÉRIA. SUBMETIDA A PROPOSTA À APRECIÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO, **FORAM ELES REELEITOS**, POR ACLAMAÇÃO E, COMO JÁ HAVIAM PREVIAMENTE FORNECIDO SUAS RESPECTIVAS DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO, FORAM ENTÃO DECLARADOS EMPOSSADOS NOS RESPECTIVOS CARGOS, CUMPRINDO UM NOVO MANDATO, SEM QUALQUER INTERREGNO, JÁ A PARTIR DE 28 DE JUNHO DE 2023. O SR. PRESIDENTE, EM NOME DO CONSELHO, FELICITOU OS SRS. DIRETORES REELEITOS PARA OS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, DESEJANDO-LHES UMA PROFÍCUA GESTÃO, MARCADA PELO COMPROMETIMENTO E PLENA DE REALIZAÇÕES. FAZENDO USO DA PALAVRA, EM NOME DA DIRETORIA ELEITA, O SR. ORLANDO LA BELLA FILHO AGRADECEU PELA CONFIANÇA E AVALIAÇÕES POSITIVAS DA GESTÃO EMPREENDIDA, COMPROMETENDO-SE, COMO SEMPRE, A ENVIDAR ESFORÇOS PARA QUE A LBR ENGENHARIA CONTINUE AMPLIANDO SEU LEQUE DE ATIVIDADES, CADA VEZ MAIS COM EXCELÊNCIA E DINAMISMO.

**ENCERRAMENTO:** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FORAM SUSPENSOS OS TRABALHOS PARA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA E, REABERTA A SESSÃO DESTA 37ª REUNIÃO, ESTA FOI LIDA E APROVADA PELOS SRS. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, QUE EM SEGUIDA A ASSINARAM DE FORMA DIGITAL.

**ORLANDO BUENO RIBEIRO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCO ANTONIO BIASI**  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**LUIZ CARLOS CORSINI MONTEIRO DE BARROS**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO EM PASTA PRÓPRIA.  
SÃO PAULO, 01 DE JUNHO DE 2023.

**GILSON ANDRADE FREITAS**  
SECRETÁRIO – OAB/SP 98.111



# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** EXTRATO-Ata-nº 037-ConsAdministração-LBR-Eleição Diretoria-PDF

**Autor:** Layla Lissandra Andrade José - layla@lbrenq.com.br

**Status:** Finalizado

**Hash:** 2F-B6-CB-C8-A4-F6-82-B5-4D-F7-62-C9-8E-AA-C7-39-00-D4-E2-F3

**Hash SHA256:** 025385e42d2484f897de5419622463d6cf20e269993e59cec1537cdbc47c8180

## Assinaturas

---

**Nome:** Gilson Andrade Freitas - **CPF/CNPJ:** 034.142.398-09 - **Cargo:** Assessor Jurídico

**E-mail:** gilsonfreitasadv@gmail.com - **Data:** 01/06/2023 11:24:49

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 01/06/2023 11:24:22 - **Leitura completa em:** 01/06/2023 11:24:38

**IP:** 200.204.234.252 - **IPv6:** 2804:431:cfcc:a17b:b9df:3beb:ab28:4e44

**Geolocalização:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

**Nome:** Orlando Bueno Ribeiro - **CPF/CNPJ:** 290.567.058-49 - **Cargo:** Conselheiro Administrativo

**E-mail:** obr@lbrenq.com.br - **Data:** 01/06/2023 11:30:12

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 01/06/2023 11:29:35 - **Leitura completa em:** 01/06/2023 11:30:01

**IP:** 177.92.77.178

**Geolocalização:** -23.565291, -46.667895

**Nome:** Luiz Carlos Corsini Monteiro de Barros - **CPF/CNPJ:** 005.253.758-72 - **Cargo:** Membro do Conselho de Administração

**E-mail:** monteiro@lbrenq.com.br - **Data:** 01/06/2023 11:51:04

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 01/06/2023 11:47:19 - **Leitura completa em:** 01/06/2023 11:48:28

**IP:** 189.62.47.45 - **IPv6:** 2804:14c:4a:8139:3cd6:3d29:1940:686e

**Geolocalização:** -23.547828390015606, -46.65528591263651

**Nome:** Marco Antonio Biasi - **CPF/CNPJ:** 485.907.978-72 - **Cargo:** Membro do Conselho Administrativo

**E-mail:** mabiasi46@gmail.com - **Data:** 01/06/2023 13:19:43

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 01/06/2023 13:16:09 - **Leitura completa em:** 01/06/2023 13:16:17

**IP:** 186.220.87.161

**Geolocalização:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

## Autenticidade

---

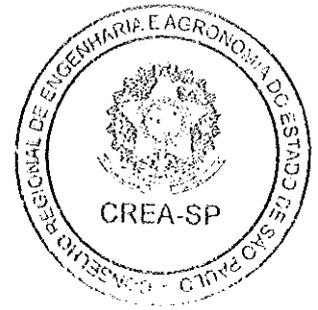
Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign#/verify/search?codigo=2F-B6-CB-C8-A4-F6-82-B5-4D-F7-62-C9-8E-AA-C7-39-00-D4-E2-F3>

Código HASH: 2F-B6-CB-C8-A4-F6-82-B5-4D-F7-62-C9-8E-AA-C7-39-00-D4-E2-F3



## **PLANOS**



## ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA

C.N.P.J./MF. 67.005.942/0001-33

**SILVIO BORGES PADILHA**, brasileiro, natural de Bauru/SP, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador do RG. n.º 2.831.214-4-SSP/SP, CPF/MF. n.º 036.151.118-34 e CREA n.º 20.320-D/SP, residente na Rua Piracuama n.º 148 – Apto 114 – Perdizes – CEP: 05017-040 – São Paulo/SP, **FÁBIO ROSSIT PADILHA**, brasileiro, natural de São José dos Campos/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, engenheiro civil, portador do RG. n.º 17.548.013-8-SSP/SP, CPF/MF. n.º 126.022.788-07 e CREA n.º 0682506874-D/SP, residente na Rua Raul Pompéia n.º 930 – Apto. 154 – Pompéia – CEP: 05025-010 – São Paulo/SP e **EDUARDO ROSSIT PADILHA**, brasileiro, natural de São José dos Campos/SP, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, engenheiro civil, portador do RG. n.º 19.592.535-X-SSP/SP, CPF/MF. n.º 126.022.798-70 e CREA n.º 5060356258-D/SP, residente na Rua Piracuama n.º 316 – Apto. 72 – Sumaré – CEP: 05017-040 – São Paulo/SP, únicos sócios componentes da sociedade simples limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **“PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA”**, com sede na Rua Herval n.º 427 – Sala 01 – Perdizes – CEP: 01259-000 – São Paulo/SP, devidamente registrada e arquivada no 4º Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica sob o n.º 516276 em sessão de 27 de Março de 2006 e última alteração contratual registrada sob n.º 624.908 em sessão de 28 de Abril de 2014, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterá-lo parcialmente. Nas lacunas e omissões aplicar-se-á a legislação específica que disciplina essa forma societária, e supletivamente pelas normas aplicáveis às Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76).

#### 1) DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

O sócio **SILVIO BORGES PADILHA**, já qualificado, possuidor de 280.000 cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando assim R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), cede e transfere, a título oneroso, como de fato cedeu e transferiu 8.000 cotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando assim R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) ao sócio ora admitido, o Sr. **BORIS BUHRER**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, engenheiro civil, portador do RG. n.º 12.894.774-3-SSP/SP, CPF/MF. n.º 118.032.608-31 e CREA n.º 193.713-D/SP, residente na Rua Desembargador do Vale, n.º 900 – Apto 132 – Perdizes – CEP: 05010-040 – São Paulo/SP, ao qual dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação da totalidade de suas cotas sociais.

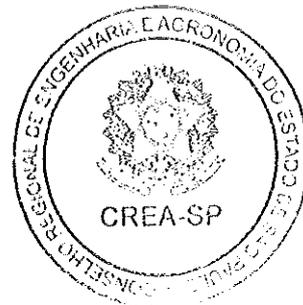
#### 2) DO CAPITAL SOCIAL:

Em função da alteração ora ocorrida, o Capital Social permanece inalterado, ou seja, R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 cotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

**ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL RM S/S LTDA**

Rua José Mascarenhas n.º 1168 - Vila Matilde - CEP: 03515-000 - São Paulo/SP - Fone: 2344-4538  
CONTABILIDADE E ADVOCACIA

RECEBUEIRO  
PESSEL  
572277  
FILME



<i>Sócios</i>	<i>Cotas</i>	<i>Valor Nominal</i>
SILVIO BORGES PADILHA	272.000	272.000,00
FÁBIO ROSSIT PADILHA	60.000	60.000,00
EDUARDO ROSSIT PADILHA	60.000	60.000,00
BORIS BUHRER	8.000	8.000,00
<i>TOTAL</i>	<i>400.000</i>	<i>R\$ 400.000,00</i>

### 3) DO ENDEREÇO RESIDENCIAL DOS SÓCIOS:

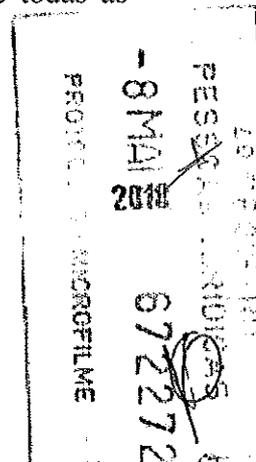
- ❖ **FÁBIO ROSSIT PADILHA:** altera-se o endereço residencial do sócio, que passa para a Rua Pombal, nº 727 – Sumaré – CEP: 01253-010 – São Paulo/SP.
- ❖ **EDUARDO ROSSIT PADILHA:** altera-se o endereço residencial do sócio, que passa para a Rua Duartina, nº 33 – Sumaré – CEP: 01256-030 – São Paulo/SP.

4) Em consequência da alteração acima descrita, cujo texto está inserido na **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** que passa a ser transcrito em sua íntegra, revogando-se todas as cláusulas e instrumentos anteriores.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA

C.N.P.J./MF. 67.005.942/0001-33



**CLÁUSULA 1ª)** A sociedade simples limitada girará sob a denominação social de **PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª)** A sociedade terá sua sede na Rua Havaí nº 427 – Sala 01 – Perdizes – CEP: 01259-000 – São Paulo/SP, podendo estabelecer filiais, escritórios ou dependências em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

**CLÁUSULA 3ª)** A sociedade tem por finalidade explorar o ramo de:

a) Assessoria, planejamento executivo, gerenciamento e projetos para empresas de engenharia civil e mecânica.

b) Consultoria, assessoria e treinamento em engenharia, planejamento estratégico, estudos de viabilidade de empreendimentos.

## **ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL RM S/S LTDA**

Rua José Mascarenhas n.º 1168 - Vila Matilde - CEP: 03515-000 - São Paulo/SP - Fone: 2344-4538  
CONTABILIDADE E ADVOCACIA



**CLÁUSULA 4ª)** O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 cotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios.

<i>Sócios</i>	<i>Cotas</i>	<i>Valor Nominal</i>
SILVIO BORGES PADILHA	272.000	272.000,00
FÁBIO ROSSIT PADILHA	60.000	60.000,00
EDUARDO ROSSIT PADILHA	60.000	60.000,00
BORIS BUHRER	8.000	8.000,00
<i>TOTAL</i>	<i>400.000</i>	<i>R\$ 400.000,00</i>

**CLÁUSULA 5ª)** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA 6ª)** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª)** A administração da sociedade será exercida de comum acordo por todos os sócios, contribuindo para o bem-estar dos negócios, resolvendo definir pela boa ordem e disciplina às atribuições, assinando pelo menos dois sócios em conjunto.

**CLÁUSULA 8ª)** A retirada de Pró-Labore dos sócios será estipulada de comum acordo entre os mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 9ª)** Farão uso da firma todos os sócios, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 10ª)** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

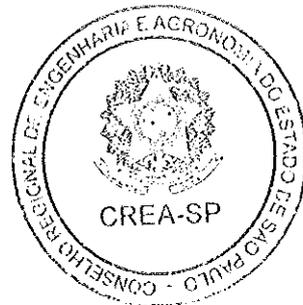
**CLÁUSULA 11ª)** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os resultados apurados.

**Parágrafo Primeiro:** Os resultados apurados terão a destinação que for decidida por sócios representando a maioria do capital social, sendo que poderão ser distribuídos anualmente, ou menor periodicidade se assim for decidido pelos mesmos. Os resultados apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social.

**ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL RM S/S LTDA**

Rua José Mascarenhas n.º 1168 - Vila Matilde - CEP: 03515-000 - São Paulo/SP - Fone: 2344-4538  
CONTABILIDADE E ADVOCACIA

Vertical stamp and handwritten notes on the right margin, including a date stamp '08 MAR 2016' and a signature.



**Parágrafo Segundo:** Os sócios declaram e concordam de pleno direito, que o sócio ora admitido não terá participação no Patrimônio Líquido da empresa constituído ao longo do tempo e encerrado em 31/12/2017. Sua participação se restringirá tão somente ao Capital Social atual e eventuais resultados a partir da assinatura desse Instrumento.

**CLÁUSULA 12ª)** As cotas são indivisíveis e seus sócios não poderão ceder ou transferir a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecê-las aos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos outros com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e por escrito.

**CLÁUSULA 13ª)** No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial no prazo de 30 (trinta) dias após a data do falecimento. Os herdeiros do pré-morto deverão em 60 (sessenta) dias da data do balanço especial manifestarem a sua vontade de serem integrados à sociedade, o que deverá ou não ser aceito pelos outros sócios. Caso seja decidida a não incorporação à sociedade, os herdeiros receberão os direitos e as obrigações do pré-morto, apurados até a data do balanço especial em 10 prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

**CLÁUSULA 14ª)** Fica vedado aos sócios de empregarem a sociedade em negócios e transações alheias a mesma, tais como endossos, cartas de fiança, ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, aquele que infringir essa proibição ficará individualmente responsável pelo compromisso contraído.

**CLÁUSULA 15ª)** Os sócios convencionam individualmente a plena admissibilidade da nomeação de administradores e/ou procuradores não sócios, fazendo menção em alteração contratual ou por meio de instrumento apartado no qual serão especificados os atos e operações que os mesmos poderão praticar, conforme artigo 1.018 do Código Civil.

**CLÁUSULA 16ª)** Os sócios estabelecem que ficam dispensados das assembleias previstas nos artigos 1.071 e 1.072 § 2º, com exceção da prevista no artigo 1.078 e parágrafo único do artigo 1.085, todos do Código Civil.

**CLÁUSULA 17ª)** O sócio que colocar em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da mesma, mediante alteração do contrato social.

**CLÁUSULA 18ª)** As alterações contratuais serão válidas com a assinatura dos sócios que representem a maioria do capital social, conforme art. 1.071 e incisos do Código Civil.

**CLÁUSULA 19ª)** No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócio(s) representando a totalidade do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação.

**ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL RM S/S LTDA**

Rua José Mascarenhas n.º 1168 - Vila Matilde - CEP: 03515-000 - São Paulo/SP - Fone: 2344-4538  
CONTABILIDADE E ADVOCACIA



**CLÁUSULA 20ª)** No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem não constituir o Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA 21ª)** Para dirimir quaisquer divergências entre os sócios fica desde já eleito o Foro desta Capital.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma.

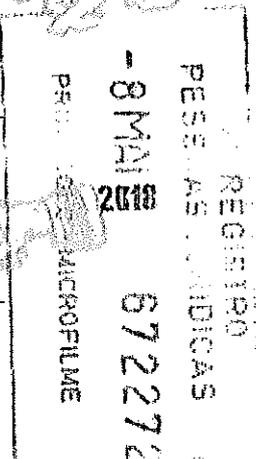
São Paulo, 01 de Fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVIO BORGES PADILHA**

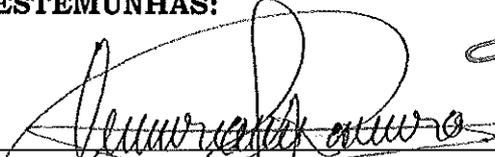
  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO ROSSIT PADILHA**

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO ROSSIT PADILHA**

  
\_\_\_\_\_  
**BORIS BUHRER**



**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**MIRIAN APARECIDA MOREIRA RAMIRES**  
RG. 16.275.137-0-SSP/SP  
CPF/MF. 074.857.188-43

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA ALVES TREZENA**  
RG. 42.248.191-9-SSP/SP  
CPF/MF. 351.399.638-17

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ROGÉRIO MOREIRA**  
OAB. 99.445/SP

Fase ao disposto no Provimento nº 18/91 da Corregedoria Geral de Justiça no Estado de São Paulo, fica anotado o visto prévio do CREA-SP no presente documento, válido por 90 (noventa) dias.

São Paulo, 09, 04, 2018

*Fátima de Lima Barbosa*  
 Fátima de Lima Barbosa  
 Agente Administrativo - 2658  
 UGI Centro - CREA - SP

**19º CARTÓRIO**  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - Capital

Reconheço, por semelhança as firmas de (1) FABIO ROSSI FADILHA, (1) EDUARDO ROSSI FADILHA e (1) BORIS BUNKER, com valor econômico.

São Paulo, 12 de março de 2018.  
 Em testemunho da verdade.

Selo(s) 2 Ato(s): AA-0323873; AA-0323874  
 Por Firma R\$ 9,23 ; Total R\$ 37,00 ; 201816177413475/0106518-002208  
 MILTON BISPO DE JESUS FILHO - Escrevente Autorizado

Bel. Silmar Soares Santos Boccaletti Marques Picoli  
 Oficial Designada  
 Rua Turissau, 433 - Perdizes - São Paulo - SP  
 Fone: (11) 3864-4550 / (11) 3862-9209

Colégio Notarial do Brasil

VALOR ECONÔMICO R\$ 37,00

1041A A 0323874

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.  
 Oficial: Bel. Amilton Navarro  
 Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7310

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) MIRIAN APARECIDA MOREIRA RAMIRES e (1) NATÁLIA ALVES TREZENA, em documento com valor econômico, em São Paulo, 15 de março de 2018.  
 Em Testemunho da verdade.

JONADIL RINCO DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto  
 (010:2) Total R\$ 12,00 - Selo(s) 2 - Ato(s): AA-200430

**VÁLIDO SOMENTE COM  
 O VISTO DO CREA AUTENTICIDADE**

Colégio Notarial do Brasil  
 VALOR ECONÔMICO R\$ 12,00  
 1058A A 020030

Emol.	
Estado	
Ipesp	
R. Civil	
T. Justiça	
M. Público	
Iss	
<b>Total</b>	<b>R\$ 330,93</b>

Selos e taxas  
 Recolhidos p/verbo

4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.653/0001-68  
 Robson de Alvarenga - Oficial de Registro  
 R\$ 198,29 Protocolado e prenotado sob o n. **371.141** em  
 R\$ 56,36 **23/04/2018** e registrado, hoje, em microfilme  
 R\$ 38,57 sob o n. **672.272**, em pessoa jurídica.  
 R\$ 10,43 Averbado à margem do registro n. **516276/06**  
 R\$ 13,61 São Paulo, 08 de maio de 2018

*Claudiane de Lima Silva*  
 Claudiane de Lima Silva  
 Escrevente

**GIAMUNDO**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DE  
GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
CNPJ/MF 22.711.001/0001-87**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

1. **GIUSEPPE GIAMUNDO NETO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccção São Paulo, sob o nº 234.412, portador do CPF/MF nº 221.965.658-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juriti, 73, apto. 141, Bloco A, CEP 04520-000, Vila Uberabinha.
2. **CAMILLO GIAMUNDO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccção São Paulo, sob nº 305.964, portador do CPF/MF nº 344.410.608-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jurucê, 506, apto. 171, CEP 04080-012, Moema;
3. **PHILIPPE AMBROSIO CASTRO E SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccção São Paulo, sob nº 279.767, portador do CPF/MF nº 343.327.978-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Petrarca, nº 35 apto.23, CEP 04115-010, Chácara Klabin;
4. **THAYS CHRYSINA MUNHOZ DE FREITAS**, brasileira, casada, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccção São Paulo, sob nº 251.382, portadora do CPF/MF 315.610.948-70, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pierina Peruzzo, nº 282, CEP 05353-210, Cidade São Francisco;
5. **FERNANDA LEONI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccção São Paulo, sob nº 330.251, portadora do CPF/MF nº 359.496.578-37, residente e domiciliada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Tupi nº 322, apto.04, CEP 0950-530, Cerâmica;
6. **DIOGO ALBANEZE GOMES RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccção São Paulo, sob nº 272.428, portador do CPF/MF nº 315.390.628-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ventura Ladalardo nº 50, apto. 71, CEP 05704-140, Vila Andrade;

AVERBADO EM

12/12/2024 Página 1 de 30

OAB SP - DSADV

7. **MARIANA DIAS CAPOZOLI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 316.859, portadora do CPF/MF nº 321.785.748-82, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho nº 66, apto. 304, CEP 05416-000, Pinheiros;
8. **LUIZ FELIPE PINTO LIMA GRAZIANO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 220.932, portador do CPF/MF nº 288.081.378-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cayowaá nº 683, CEP 05018-000, Perdizes;
9. **MARÍLIA DE OLIVEIRA BASSI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 424.620, portadora do CPF/MF nº 432.701.698-50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Ivo Define Frasca nº 21, apto. 94, torre 2, CEP 04545-090, Vila Olímpia;
10. **SALVADOR BELIZ ABRA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 428.228, portador do CPF/MF nº 384.680.948-97, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Travessa Monteiro Lobato nº 100, CEP 09721-140, Centro;
11. **DANIEL ALMEIDA STEIN**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 195.714, portador do CPF/MF nº 267.946.618-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú nº 369, apto. 901, CEP 01420-001, Brás;
12. **GEOVANNE LUCAS SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 434.400, portador do CPF/MF nº 443.401.198-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Santo Arsênio nº 91, CEP 03358-090, Vila Formosa;
13. **CHRISTIAN FERNANDES GOMES DA ROSA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 244.504, portador do CPF/MF nº 302.683.808-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Espírito Santo nº 268, apto. 92, CEP 01526-020, Aclimação;
14. **DAVI MADALON FRAGA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 404.283, portador do CPF/MF

AVERBADO EM

12/12/2024Página 2 de 30

OAB SP - DSADV

nº 078.420.946-40, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Ortiz Monteiro nº 276, Bloco C, CB 13, CEP 22245-100, Laranjeiras;

15. **JOAQUIM AUGUSTO MELO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 257.402, portador do CPF/MF nº 226.290.748-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tucuna nº 626, apto. 112, CEP 05021-010, Perdizes;
16. **CLICIA KAYALLA GONÇALVES BARBOSA**, brasileira, em união estável, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 268.518, portadora do CPF/MF nº 063.965.256-58, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo nº 1890, apto. 21 A, CEP 04602-007, Brooklin Paulista;
17. **ISABELA DIAS MESQUITA RODRIGUES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 400.023, portadora do CPF/MF nº 409.507.958-44, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Teresa nº 1, apto. 202, CEP 01309-040, Consolação;
18. **LUCAS DE LARA PINTO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 461.487, portador do CPF/MF nº 443.678.758-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carinás, nº 268, apto 603 CEP 04086-010, Moema;
19. **JULIANA MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, casada, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 237.347, portadora do CPF/MF nº 295.195.718-17, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Clemente Pereira nº 281, CEP 004216-060, Ipiranga;
20. **BRUNNA LIRA BRANDÃO FERNANDES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 493.058, portadora do CPF nº 492.690.578-79, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Socrates nº 697, apto 103, Bloco A, CEP 04671-071;
21. **BRUNO GIAVENO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 492.419, portador do CPF/MF nº 498.829.038-78, residente e domiciliado na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Garcia Rodrigues Bueno, 808, CEP: 13420-003;

AVERBADO EM

12/12/2024 Página 3 de 30

OAB SP - DSADV

22. **GABRIEL CARNAVAL ROSA DA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 490.927, portador do CPF/MF nº 436.223.858-12, residente e domiciliado na na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Hilário Pereira de Souza, 492, apto 1, CEP: 06010-170;
23. **GABRIELA RIBEIRO RODACKI**, brasileira, solteira, advogada, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 500.710, portador do CPF/MF nº 378.204.838-57, residente e domiciliado na na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Silvino de Oliveira Pinto, 313, CEP: 04785-160;
24. **GABRIELA SOELTL**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 396.437, portadora do CPF/MF nº 353.712.238-19, residente e domiciliada na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Javaés nº 185, apto 122, CEP 09181-570;
25. **NATÁLIA ROMANO DE JESUS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 501.651, portadora do CPF/MF nº 435.508.408-61, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra nº 221, apto 64, CEP 01415-001;
26. **BRENDA GABRIELLE DA SILVA MONTICELLI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 502.777, portadora do CPF/MF nº 477.819.328-89, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Antonia nº 281, apto 1003, CEP 01222-010;
27. **BIANCA ALVES DE CARVALHO MARTINS BRUNO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 501.167, portadora do CPF/MF nº 404.693.758-09, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Águas da Prata nº 24, casa 11, CEP 02933-160;
28. **DANIEL RAMOS MAPRELIAN**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 395.895 portadores do CPF/MF nº 430.853.098-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Jean Buff nº 71, apto 73, CEP 02417-180;
29. **CARLOS ALBERTO LAURINO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 266.819, portadora do CPF/MF nº 088.830.668-71., residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São

AVERBADO EM

12/12/2024Página 4 de 30

OAB SP - DSADV

Paulo, na Rua Paris nº 415, apto 342, CEP 01257-040;

30. **JULIANA SANTOS PINTO COELHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 509.139, portadora do CPF/MF nº 397.799.488-30., residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Baltazar Lisboa, nº 148, apto 608, CEP 04110-060;
31. **FERNANDO GUIMARÃES MANDAJI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 490.010, portador do CPF/MF nº 418.771.908-37., residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pageu, nº 55, apto 54, CEP 04139-000;
32. **BRUNO MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 511.500, portador do CPF/MF nº 506.649.678-50., residente e domiciliado na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Grecia, nº 25, Casa 01, CEP 06154-050;
33. **VICTORIA ZITO SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 512.934, portadora do CPF/MF nº 439.389.188-02, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Atilio Piffer, nº 623, apto13, bloco 1 CEP 02516-000;
34. **SARAH LOUREIRO SEBASTIÃO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 513899, portadora do CPF/MF nº 486.147.038-21, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Ferreira Leali, nº 116, casa 04, CEP 05587-020;
35. **LILIAN PASCOAL FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 511.894, portadora do CPF/MF nº 471.485.878-59, residente e domiciliada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Olivio Basilio Marçal, nº 490, apto 144, bloco B CEP 06172-226;
36. **LARA DE COUTINHO PINTO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 414.840, portadora do CPF/MF nº 034.631.495-08, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Botticini, nº 51, CEP 05587-020;
37. **ISABELA RIAL DIAS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 509.373 portadoras do CPF/MF nº

AVERBADO EM

12/12/2024 Página 5 de 30

OAB SP - DSADV

523.256.048-45., residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Baltazar Lisboa, nº 148, apto 608, CEP 04110-060;

38. **THAINÁ CÓVOS MONTEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 460.568 portadora do CPF/MF nº 355.308.578-92., residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Loureiro da Cruz, nº 35, apto 1605, bloco A, CEP 01529-020;

39. **ANTONIO CARLOS PAIVA BASTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 511.216, portador do CPF/MF nº 965.500.667-00., residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Andrade Neves, nº 478, apto 401, CEP 20510-230;

40. **MATEUS ANDRADE FERRAZ**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 509.212 portador do CPF/MF nº 332.171.828-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lisboa, nº 1100, apto 11, CEP 05413-001.

Únicos sócios de **GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade de advogados, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos nº 223, 14º andar, Conjs. 141/142/143/144, Vila Olímpia, CEP 04551-010, cujo Contrato Social firmado em 08 de junho de 2015 encontra-se registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, sob o nº 16757 no livro 184 de Registro de Sociedade de Advogados, às fls. 402/409, sendo a sociedade regida pelas disposições da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, pelo provimento 112/2006, pelos provimentos e regulamentos aplicáveis à espécie, de comum acordo, **RESOLVEM** alterar e consolidar o referido Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – Neste ato **SARAH LOUREIRO SEBASTIÃO** e **GABRIELA RIBEIRO RODACKI**, que eram titulares de 1.000 quotas de serviços, retiram-se da sociedade, extinguindo-se a totalidade da quota que cada um detinha, dando, na forma prevista no Contrato Social, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos decorrentes das quotas de serviço.

**Cláusula Segunda** – Neste ato são admitidos os seguintes sócios de serviços:

1. **CAIO GREB FUGIWARA GARCIA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 514.914 portador

AVERBADO EM

12/12/2024 Página 6 de 30

OAB SP - DSADV

do CPF/MF nº 478.514.338-00 residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Faustolo nº 898, apto 42, CEP 05041-000;

2. **FERNANDO MEDICI JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 186.411 portador do CPF/MF nº 282.223.248-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Augusto de Queiroz, nº 390, CEP 05670-030.
3. **RODRIGO DE PINHO BERTOCCELLI**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 215.910 portador do CPF/MF nº 271.271.568-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 767, apto 122, CEP 04563-062;

**Clausula Terceira** – Com as alterações havidas, a cláusula do Capital Social passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas patrimoniais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e atualmente **38.000 (trinta e oito mil)** quotas de serviço, assim distribuídas entre os sócios sendo que o quadro societário é composto de sócios patrimoniais e sócios de serviço, da seguinte forma:

**Parágrafo primeiro** – A Sociedade passa a ser composta por um total de 138.000,00 (cento e trinta e oito mil) quotas, sendo 100.000 (cem mil) quotas patrimoniais e 38.000 (trinta e oito mil) quotas de serviço, assim distribuídas entre os sócios:

1. Ao sócio **GIUSEPPE GIAMUNDO NETO** cabem 67.500 (sessenta e sete mil e quinhentas) quotas patrimoniais, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais);
2. Ao sócio **CAMILLO GIAMUNDO** cabem 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas patrimoniais, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);
3. Ao sócio **LUIZ FELIPE PINTO LIMA GRAZIANO** cabem 10.000 (dez mil) quotas patrimoniais, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

AVERBADO EM

12/12/2024 - Página 7 de 30

OAB SP - DSADV

4. Ao sócio **PHILIPPE AMBROSIO CASTRO E SILVA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
5. À sócia **THAYS CHRYSTINA MUNHOZ DE FREITAS** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
6. À sócia **FERNANDA LEONI** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
7. Ao sócio **DIOGO ALBANEZE GOMES RIBEIRO** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
8. Ao sócio **MARIANA DIAS CAPOZOLI** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
9. À sócia **MARÍLIA DE OLIVEIRA BASSI** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
10. Ao sócio **SALVADOR VELIZ ABRA OLIVEIRA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
11. Ao sócio **DANIEL ALMEIDA STEIN** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
12. Ao sócio **GEOVANNE LUCAS SILVA RIBEIRO** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
13. Ao sócio **CHRISTIAN FERNANDES GOMES DA ROSA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
14. Ao sócio **DAVI MADALON FRAGA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
15. Ao sócio **JOAQUIM AUGUSTO MELO DE QUEIROZ** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
16. À sócia **CLICIA KAYALLA GONÇALVES BARBOSA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
17. À sócia **ISABELA DIAS MESQUITA RODRIGUES** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
18. Ao sócio **LUCAS DE LARA PINTO** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
19. À sócia **JULIANA MEDEIROS DA SILVA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;

AVERBADO EM

12/12/2024 Página 8 de 30

OAB SP - DSADV

20. À sócia **BRUNNA LIRA BRANDÃO FERNANDES** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
21. Ao sócio **BRUNO GIAVENO** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
22. Ao sócio **GABRIEL CARNAVAL ROSA DA SILVA DO NASCIMENTO** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
23. À sócia **GABRIELA SOELTL**, cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
24. À sócia **NATÁLIA ROMANO DE JESUS**, cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
25. À sócia **BRENDA GABRIELLE DA SILVA MONTICELLI**, cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
26. À sócia **BIANCA ALVES DE CARVALHO MARTINS BRUNO**, cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
27. Ao sócio **CARLOS ALBERTO LAURINO** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
28. Ao sócio **DANIEL RAMOS MAPRELIAN** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
29. À sócia, **JULIANA SANTOS PINTO COELHO** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
30. Ao sócio **FERNANDO GUIMARÃES MANDAJI** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
31. Ao sócio **BRUNO MARTINS TEIXEIRA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
32. À sócia, **VICTORIA ZITO SANTOS** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
33. À sócia, **LILIAN PASCOAL FERREIRA DA SILVA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
34. À sócia, **LARA DE COUTINHO PINTO** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
35. À sócia, **ISABELA RIAL DIAS** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
36. À sócia, **THAINÁ CÓVOS MONTEIRO** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;

AVERBADO EM

12/12/2024 Página 9 de 30

OAB SP - DSADV

37. Ao sócio **ANTONIO CARLOS PAIVA BASTOS** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
38. Ao sócio **MATEUS ANDRADE FERRAZ** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
39. Ao sócio **CAIO GREB FUGIWARA GARCIA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
40. Ao sócio **FERNANDO MEDICI JÚNIOR**, cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
41. Ao sócio **RODRIGO DE PINHO BERTOCCELLI**, cabem 1.000 (mil) quotas de serviços.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade é composta de sócios patrimoniais e sócios de serviço. Todos os sócios devem contribuir com seu trabalho profissional para a realização dos objetivos sociais, existindo a exclusividade nas atividades da advocacia.

**Parágrafo Terceiro** – Todos os sócios têm as mesmas obrigações, exceto, no que toca à contribuição pecuniária para a constituição do capital social, que é exclusiva dos sócios patrimoniais.

**Parágrafo Quarto** – Os direitos dos sócios são proporcionais ao tipo de sua cota e à sua participação no corpo social, conforme o número de quotas que detêm inclusive no que toca à sua participação nos resultados, salvo deliberação em contrário dos sócios.

**Cláusula Quinta** - Cada sócio se obriga a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade em relação aos serviços desenvolvidos no âmbito de sua atuação profissional, incluindo-se não apenas informações internas da Sociedade, como também todos os dados, informações e documentos fornecidos por clientes ou produzidos pelo próprio Sócio, no âmbito de suas funções na Sociedade, além de todo o acervo de dados, informações e documentos armazenados nos arquivos físicos e eletrônicos na rede do escritório, comprometendo-se a não utilizá-los em benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-los a qualquer pessoa, a qualquer tempo, inclusive após seu eventual desligamento da Sociedade, sob pena de responsabilização civil e criminal pela violação de tais regras.

**Cláusula Sexta** - Os sócios se obrigam a observar o cumprimento de suas obrigações profissionais, dispostas na Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia) e legislação superveniente, especialmente os deveres consignados no Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

AVERBADO EM

12/12/2023#ágina 10 de 30

OAB SP - DSADV

**Cláusula Sétima** - A exclusão ou retirada de qualquer sócio o obriga a observar a não concorrência com a Sociedade em relação aos clientes desta pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de seu desligamento, independentemente da forma pela qual se dê a sua retirada da Sociedade.

**Parágrafo Único** – Eventual não aplicação da cláusula de não concorrência, parcial ou totalmente, ou redução de seu prazo em casos específicos de retirada do Sócio da Sociedade deverá se dar mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

**Cláusula Oitava** – Os sócios ratificam todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, as quais permanecem em pleno vigor, e, para refletir as alterações introduzidas pelo presente instrumento fica o contrato social consolidado da seguinte forma:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**"GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**CNPJ/MF 22.711.001/0001-87**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

1. **GIUSEPPE GIAMUNDO NETO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob o nº 234.412, portador do CPF/MF nº 221.965.658-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juriti, 73, apto. 141, Bloco A, Vila Uberabinha, CEP 04520-000;
2. **CAMILLO GIAMUNDO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 305.964, portador do CPF/MF nº 344.410.608-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jurucê, 506, apto. 171, Moema, CEP 04080-012;
3. **LUIZ FELIPE PINTO LIMA GRAZIANO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 220.932, portador do CPF/MF nº 288.081.378-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cayowaá nº 683, CEP 05018-000, Perdizes;

AVERBADO EM

12/12/2024 página 11 de 30

OAB SP - DSADV

4. **PHILIPPE AMBROSIO CASTRO E SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, sob nº 279.767, portador do CPF/MF nº 343.327.978-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Petrarca, nº 35 apto.23, CEP 04115-010, Chácara Klabin;
5. **THAYS CHRYSTINA MUNHOZ DE FREITAS**, brasileira, casada, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, sob nº 251.382, portadora do CPF/MF 315.610.948-70, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pierina Peruzzo, nº 282, Cidade São Francisco, CEP 05353-210;
6. **FERNANDA LEONI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, sob nº 330.251, portadora do CPF/MF nº 359.496.578-37, residente e domiciliada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Tupi nº 322, apto.04, CEP 0950-530, Cerâmica;
7. **DIOGO ALBANEZE GOMES RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, sob nº 272.428, portador do CPF/MF nº 315.390.628-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ventura Ladalardo nº 50, apto. 71, CEP 05704-140, Vila Andrade;
8. **MARIANA DIAS CAPOZOLI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, sob nº 316.859, portadora do CPF/MF nº 321.785.748-82, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho nº 66, apto. 304, CEP 05416-000, Pinheiros;
9. **MARÍLIA DE OLIVEIRA BASSI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, sob nº 424.620, portadora do CPF/MF nº 432.701.698-50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Ivo Define Frasca nº 21, apto. 94, torre 2, CEP 04545-090 – Vila Olimpia;
10. **SALVADOR BELIZ ABRA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, sob nº 428.228, portador do CPF/MF nº 384.680.948-97, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Travessa Monteiro Lobato nº 100, CEP 09721-140, Centro;
11. **DANIEL ALMEIDA STEIN**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos

AVERBADO EM

12/12/2024 Página 12 de 30

OAB SP - DSADV

Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 195.714, portador do CPF/MF nº 267.946.618-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú nº 369, apto. 901, CEP 01420-001, Brás;

12. **GEOVANNE LUCAS SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 434.400, portador do CPF/MF nº 443.401.198-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Santo Arsênio nº 91, CEP 03358-090, Vila Formosa;
13. **CHRISTIAN FERNANDES GOMES DA ROSA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 244.504, portador do CPF/MF nº 302.683.808-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Espírito Santo nº 268, apto. 92, CEP 01526-020, Aclimação;
14. **DAVI MADALON FRAGA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 404.283, portador do CPF/MF nº 078.420.946-40, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Ortiz Monteiro nº 276, Bloco C, CB 13, CEP 22245-100, Laranjeiras;
15. **JOAQUIM AUGUSTO MELO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 257.402, portador do CPF/MF nº 226.290.748-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tucuna nº 626, apto. 112, CEP 05021-010, Perdizes;
16. **CLICIA KAYALLA GONÇALVES BARBOSA**, brasileira, em união estável, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 268.518, portadora do CPF/MF nº 063.965.256-58, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo nº 1890, apto. 21 A, CEP 04602-007, Brooklin Paulista;
17. **ISABELA DIAS MESQUITA RODRIGUES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 400.023, portadora do CPF/MF nº 409.507.958-44, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Teresa nº 1, apto. 202, CEP 01309-040, Consolação;
18. **LUCAS DE LARA PINTO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 461.487, portador do CPF/MF nº 443.678.758-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carinás, nº 268, apto 603 CEP 04086-010, Moema;

AVERBADO EM

12/12/2024, página 13 de 30

OAB SP - DSADV

19. **JULIANA MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, casada, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 237.347, portadora do CPF/MF nº 295.195.718-17, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Clemente Pereira nº 281, CEP 004216-060, Ipiranga;
20. **BRUNNA LIRA BRANDÃO FERNANDES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 493.058, portadora do CPF/MF nº 492.690.578-79, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Socrates nº 697, apto 103, Bloco A, CEP 04671-071;
21. **BRUNO GIAVENO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 498.829.038-78, portador do CPF/MF nº 498.829.038-78, residente e domiciliado na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Garcia Rodrigues Bueno, 808, CEP: 13420-003;
22. **GABRIEL CARNAVAL ROSA DA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 490.927, portador do CPF/MF nº 436.223.858-12, residente e domiciliado na na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Hilário Pereira de Souza, 492, apto 1, CEP: 06010-170;
23. **GABRIELA SOELTL**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 396.437, portadora do CPF/MF nº 353.712.238-19, residente e domiciliada na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Javaés nº 185, apto 122, CEP 09181-570;
24. **NATÁLIA ROMANO DE JESUS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 501.651, portadora do CPF/MF nº 435.508.408-61, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra nº 221, apto 64, CEP 01415-001;
25. **BRENDA GABRIELLE DA SILVA MONTICELLI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 502.777, portadora do CPF/MF nº 477.819.328-89, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Antonia nº 281, apto 1003, CEP 01222-010;
26. **BIANCA ALVES DE CARVALHO MARTINS BRUNO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 501.167, portadora do CPF/MF nº 404.693.758-09, residente e domiciliada na Cidade de São

AVERBADO EM
12/12/2024, página 14 de 30
OAB SP - DSADV

Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Águas da Prata nº 24, casa 11, CEP 02933-160;

27. **CARLOS ALBERTO LAURINO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 266.819, portadora do CPF/MF nº 088.830.668-71., residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paris nº 415, apto 342, CEP 01257-040;
28. **DANIEL RAMOS MAPRELIAN**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 395.895 portador do CPF/MF nº 430.853.098-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Jean Buff nº 71, apto 73, CEP 02417-180;
29. **JULIANA SANTOS PINTO COELHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 509.139, portadora do CPF/MF nº 397.799.488-30, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Baltazar Lisboa, nº 148, apto 608, CEP 04110-060;
30. **FERNANDO GUIMARÃES MANDAJI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 490.010, portador do CPF/MF nº 418.771.908-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pageu, nº 55, apto 54, CEP 04139-000;
31. **BRUNO MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 511.500, portador do CPF/MF nº 506.649.678-50, residente e domiciliado na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Grecia, nº 25, Casa 01, CEP 06154-050;
32. **VICTORIA ZITO SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 512.934 portadora do CPF/MF nº 439.389.188-02, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Atilio Piffer, nº 623, apto13, bloco 1 CEP 02516-000;
33. **LILIAN PASCOAL FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 511.894, portadora do CPF/MF nº 471.485.878-59, residente e domiciliado na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Olivio Basilio Marçal, nº 490, apto 144, bloco B CEP 06172-226;
34. **LARA DE COUTINHO PINTO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 414.840, portadora do CPF/MF nº 034.631.495-08, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Botticini, nº 51, CEP 05587-020;

AVERBADO EM

12/12/2024 Página 15 de 30

OAB SP - DSADV

35. **ISABELA RIAL DIAS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 509.373 portadora do CPF/MF nº 523.256.048-45., residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Baltazar Lisboa, nº 148, apto 608, CEP 04110-060;
36. **THAINÁ CÓVOS MONTEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 460.568 portadora do CPF/MF nº 355.308.578-92., residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Loureiro da Cruz, nº 35, apto 1605, bloco A, CEP 01529-020;
37. **ANTONIO CARLOS PAIVA BASTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 511.216, portador do CPF/MF nº 965.500.667-00., residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Andrade Neves, nº 478, apto 401, CEP 20510-230;
38. **MATEUS ANDRADE FERRAZ**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 509.212 portadora do CPF/MF nº 332.171.828-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lisboa, nº 1100, apto 11, CEP 05413-001.
39. **CAIO GREB FUGIWARA GARCIA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 514.914 portador do CPF/MF nº 478.514.338-00 residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Faustolo nº 898, apto 42, CEP 05041-000;
40. **FERNANDO MEDICI JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 186.411 portador do CPF/MF nº 282.223.248-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Augusto de Queiroz, nº 390, CEP 05670-030.
41. **RODRIGO DE PINHO BERTOCCELLI**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo, sob nº 215.910 portador do CPF/MF nº 271.271.568-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 767, apto 122, CEP 04563-062;

As partes entre si ajustadas têm a constituição de uma Sociedade de Advogados, que se rege pelo Estatuto da advocacia e a OAB (Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994), seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Provimentos e Resoluções

AVERBADO EM

12/12/2024 (Página 16 de 30)

OAB SP - DSADV

expedidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

## **Capítulo I DA RAZÃO SOCIAL E SEDE**

**Cláusula Primeira** - A razão social adotada é "**GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**".

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade tem sede e foro nesta cidade de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos nº 223 – 14º andar - conjts. 141/142/143/144 - Bairro Vila Olímpia – CEP 04551-010.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser abertos e fechados escritórios em qualquer ponto do território nacional, respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Parágrafo Terceiro:** No caso de falecimento do sócio que tenha dado nome à sociedade, a razão social poderá ser mantida, conforme decidirem os demais sócios remanescentes.

## **Capítulo II DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

**Cláusula Segunda** - A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de advocacia em geral.

**Parágrafo único:** Os serviços privativos da advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB, serão exercidos individualmente pelos sócios, ainda que revertam ao patrimônio social os respectivos honorários.

## **Capítulo III DO CAPITAL SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS**

**Cláusula Terceira** – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas patrimoniais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e atualmente 38.000 (trinta e oito mil) quotas de serviço, assim distribuídas entre os sócios sendo que o quadro societário é composto de sócios patrimoniais e sócios de serviço, da seguinte forma:

AVERBADO EM
12/12/2024 Página 17 de 30
OAB SP - DSADV

1. Ao sócio **GIUSEPPE GIAMUNDO NETO** cabem 67.500 (Sessenta e sete mil e quinhentas) quotas patrimoniais, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais);
2. Ao sócio **CAMILLO GIAMUNDO** cabem 22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas patrimoniais, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);
3. Ao sócio **LUIZ FELIPE PINTO LIMA GRAZIANO** cabem 10.000 (dez mil) quotas patrimoniais, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
4. Ao sócio **PHILIPPE AMBROSIO CASTRO E SILVA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
5. À sócia **THAYS CHRYSSTINA MUNHOZ DE FREITAS** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
6. À sócia **FERNANDA LEONI** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
7. Ao sócio **DIOGO ALBANEZE GOMES RIBEIRO** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
8. Ao sócio **MARIANA DIAS CAPOZOLI** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
9. À sócia **MARÍLIA DE OLIVEIRA BASSI** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
10. Ao sócio **SALVADOR VELIZ ABRA OLIVEIRA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
11. Ao sócio **DANIEL ALMEIDA STEIN** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
12. Ao sócio **GEOVANNE LUCAS SILVA RIBEIRO** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
13. Ao sócio **CHRISTIAN FERNANDES GOMES DA ROSA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
14. Ao sócio **DAVI MADALON FRAGA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;

AVERBADO EM

12/12/2024, página 18 de 30

OAB SP - DSADV

15. Ao sócio **JOAQUIM AUGUSTO MELO DE QUEIROZ** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
16. À sócia **CLICIA KAYALLA GONÇALVES BARBOSA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
17. À sócia **ISABELA DIAS MESQUITA RODRIGUES** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
18. Ao sócio **LUCAS DE LARA PINTO**, cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
19. À sócia **JULIANA MEDEIROS DA SILVA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
20. À sócia **BRUNNA LIRA BRANDÃO FERNANDES** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
21. Ao sócio **BRUNO GIAVENO**, cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
22. Ao sócio **GABRIEL CARNAVAL ROSA DA SILVA DO NASCIMENTO**, cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
23. À sócia **GABRIELA SOEHL**, cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
24. À sócia **NATÁLIA ROMANO DE JESUS**, cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
25. À sócia **BRENDA GABRIELLE DA SILVA MONTICELLI**, cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
26. À sócia **BIANCA ALVES DE CARVALHO MARTINS BRUNO**, cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
27. Ao sócio **CARLOS ALBERTO LAURINO** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
28. Ao sócio **DANIEL RAMOS MAPRELIAN** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
29. À sócia, **JULIANA SANTOS PINTO COELHO** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
30. Ao sócio **FERNANDO GUIMARÃES MANDAJI** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;

AVERBADO EM

12/12/2022 Página 19 de 30

OAB SP - DSADV

31. Ao sócio **BRUNO MARTINS TEIXEIRA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
32. À sócia, **VICTORIA ZITO SANTOS** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
33. À sócia, **LILIAN PASCOAL FERREIRA DA SILVA** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
34. À sócia, **LARA DE COUTINHO PINTO** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
35. À sócia, **ISABELA RIAL DIAS** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
36. À sócia, **THAINÁ CÓVOS MONTEIRO** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços.
37. Ao sócio **ANTONIO CARLOS PAIVA BASTOS** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
38. Ao sócio **MATEUS AMDRADE FERRAZ** cabem 1.000 (mil) quotas de serviços;
39. Ao sócio cabem **CAIO GREB FUGIWARA GARCIA**, 1.000 (mil) quotas de serviços;
40. Ao sócio cabem **FERNANDO MEDICI JÚNIOR**, 1.000 (mil) quotas de serviços;
41. Ao sócio cabem **RODRIGO DE PINHO BERTOCCELLI**, 1.000 (mil) quotas de serviços.

**Parágrafo Único:** As quotas patrimoniais foram totalmente subscritas e integralizadas neste ato.

**Cláusula Quarta** – A contribuição pecuniária para o Capital Social é exclusiva dos sócios patrimoniais e, os sócios de serviço contribuem para a Sociedade somente com o trabalho profissional.

**Parágrafo Primeiro** – Todos os sócios devem contribuir com seu trabalho profissional para a realização dos objetivos sociais, existindo a exclusividade nas atividades da advocacia.

**Parágrafo Segundo** – Com exceção das deliberações de dissolução e extinção da Sociedade, as quais são de competência exclusiva dos sócios patrimoniais, cada quota patrimonial e cada quota de serviço possuem os mesmos direitos e participam com um voto nas deliberações sociais.

AVERBADO EM

12/12/2024 (Página 20 de 30)

OAB SP - DSADV

**Parágrafo Terceiro** – Os direitos dos sócios patrimoniais e de serviços são proporcionais à sua participação no corpo social, conforme o número de quotas que detêm inclusive no que toca à sua participação nos resultados, salvo deliberação em contrário dos sócios, na forma prevista neste instrumento.

**Parágrafo Quarto** – Nas hipóteses da Clausula 9ª, resolvida a sociedade em relação a qualquer sócio patrimonial, as quotas a ele pertencentes serão remanejadas entre os demais ou, então, reduzido o capital social na proporção da participação do Contrato Social.

## Capítulo IV

### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**Cláusula Quinta** - Além da sociedade, o sócio ou o associado responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

**Parágrafo Primeiro:** Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros, deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

**Parágrafo Segundo:** As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.

**Parágrafo Terceiro:** Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que forem titulares de quotas de capital.

**Cláusula Sexta** - Cada sócio se obriga a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade em relação aos serviços desenvolvidos no âmbito de sua atuação profissional, incluindo-se não apenas informações internas da Sociedade, como também todos os dados, informações e documentos fornecidos por clientes ou produzidos pelo próprio Sócio, no âmbito de suas funções na Sociedade, além de todo o acervo de dados, informações e documentos armazenados nos arquivos físicos e eletrônicos na rede do escritório, comprometendo-se a não utilizá-los em benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-los a qualquer pessoa, a qualquer tempo, inclusive após seu eventual desligamento da Sociedade, sob pena de responsabilização civil e criminal pela violação de tais regras.

AVERBADO EM

12/12/2024, página 21 de 30

OAB SP - DSADV



**Capítulo VII**  
**DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE, MORTE, RETIRADA DE SÓCIO E OUTROS**  
**EVENTOS. DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.**

**Cláusula Décima** - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula Décima Primeira** - A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, cancelamento da inscrição profissional, dissidência ou retirada de qualquer sócio implica obrigatoriamente na resolução da Sociedade em relação àquele sócio em que recair o acontecimento, porém não implicará em dissolução da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Em qualquer destas hipóteses, será levantado um balanço geral apurando-se o valor real do capital e das quotas, que será pago ao sócio que se retira ou a seus herdeiros, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas pelo mesmo índice aplicável aos ativos sociais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias da assinatura competente da Alteração Contratual e demais em igual data nos meses subsequentes.

**Parágrafo Segundo:** Nos casos em que houver redução do número de sócios patrimoniais à unipessoalidade, a pluralidade deverá ser reconstituída por iniciativa do sócio patrimonial remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da data do registro do fato na OAB, para a Sociedade não ser dissolvida.

**Parágrafo Terceiro:** Não ocorrendo a pluralidade de sócios patrimoniais, o remanescente providenciará imediatamente a liquidação da Sociedade, extinguindo-a, sob pena de cometer infração disciplinar por manter sociedade profissional fora das normas e preceitos da OAB.

**Parágrafo Quarto:** Em relação aos sócios de serviço, os seus haveres serão calculados unicamente em função da participação a que tem direito e que não foram efetivamente percebidas.

**Cláusula Décima Segunda** - A exclusão ou retirada de qualquer sócio o obriga a observar a não concorrência com a Sociedade em relação aos clientes desta pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de seu desligamento, independentemente da forma pela qual se dê a sua retirada da Sociedade.

**Parágrafo Único** – Eventual não aplicação da cláusula de não concorrência, parcial ou totalmente, ou redução de seu prazo em casos específicos de retirada do Sócio da Sociedade deverá se dar mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

AVERBADO EM

12/12/2024, Página 23 de 30

OAB SP - DSADV

## **Capítulo VIII DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Cláusula Décima Terceira** – A exclusão de sócio pode ser deliberada pela maioria do capital social, mediante alteração contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Excluído o sócio por qualquer motivo previsto em lei ou por deliberação da maioria do capital social, proceder-se-á conforme disposto na Cláusula Décima Primeira.

**Parágrafo Segundo:** O pedido de registro e arquivamento da respectiva alteração deverá estar instruído com a prova de que o sócio excluído foi pessoal e previamente comunicado ou, se não for possível, por notificação de Oficial de Registro de Títulos e Documentos, ou carta com AR.

## **CAPÍTULO IX REEMBOLSO DO VALOR DAS QUOTAS**

**Cláusula Décima Quarta** – Em qualquer das hipóteses da Cláusula 9ª será levantado um balanço especial na data da ocorrência do evento, para apuração e pagamento dos haveres ao sócio retirante ou aos sucessores do sócio falecido, de acordo com o referido balanço.

**Parágrafo Único** – O sócio retirante e ou os sucessores, participarão também nos honorários ainda não recebidos, bem como nos honorários de ações pendentes, correspondentes a sua participação no capital social. Os referidos valores serão pagos até 60 (sessenta) dias do efetivo recebimento.

**Cláusula Décima Quinta** – Independentemente da natureza da resolução da Sociedade em relação ao sócio, o Sócio de Serviço ou os seus sucessores não terão direito a qualquer pagamento ou retribuição pecuniária. Seus haveres serão calculados unicamente em função da participação nos serviços a que tiver direito e que não tenha sido efetivamente percebida.

## **CAPÍTULO X DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

AVERBADO EM

12/12/2024 Página 24 de 30

OAB SP - DSADV

**Cláusula Décima Sexta** – Ao sócio patrimonial é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital social.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, notificará os outros por escrito, especificando a quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado seguido do respectivo número de inscrição na OAB.

**Parágrafo Segundo** - Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, os sócios remanescentes deverão manifestar expressamente se desejam exercer seu direito de preferência e/ou, se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

**Parágrafo Terceiro** - Ocorrido o direito de preferência far-se-á cessão de cotas, assinando-se a competente Alteração do Contrato Social, aprovada pela maioria do Capital Social.

**Parágrafo Quarto** - Não exercida a preferência e, não havendo oposição ao ingresso do eventual indicado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as cotas ao terceiro interessado nas mesmas condições da oferta feita.

**Parágrafo Quinto** - Na hipótese de ocorrer qualquer oposição ao nome do terceiro interessado, o sócio ofertante poderá optar por sua retirada, hipótese em que se procederá conforme previsto, na cláusula oitava.

**Cláusula Décima Sétima** - As quotas de serviço não são passíveis de cessão, salvo acordo entre os sócios.

## **CAPÍTULO XI FORO CONTRATUAL, DIVERGÊNCIAS E DISPUTAS ENTRE SÓCIOS**

**Cláusula Décima Oitava** – Todas e quaisquer controvérsias oriundas ou relacionadas a esse Contrato serão resolvidas por arbitragem, administrada pela Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Comissão das Sociedades de Advogados da OAB-SP, de acordo com seu Regulamento. Fica eleito o Foro da Comarca okde São Paulo para qualquer medida cautelar ou de urgência que se fizer necessária enquanto não for instaurado o Tribunal Arbitral.

## **CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS**

AVERBADO EM
12/12/2024Página 25 de 30
OAB SP - DSADV

**Cláusula Décima Nona** - As deliberações sociais serão adotadas por maioria do capital social, valendo cada quota um voto, inclusive para alterações de cláusulas contratuais.

**Parágrafo Único:** Para a eficácia das alterações Contratuais bastarão tantas assinaturas quantas forem necessárias para consubstanciar a maioria exigida, desde que acompanhada da prova de que os demais sócios foram comunicados.

**Cláusula Vigésima** - Todos os honorários recebidos pelos sócios reverterão em benefício da Sociedade compondo os resultados sociais.

**Cláusula Vigésima Primeira** – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face o Estatuto da OAB, que não participam de outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional, nem são a ela associados, e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de Sociedades.

**Cláusula Vigésima Segunda** – Os sócios reconhecem e concordam que este documento será assinado digitalmente pelos sócios através de uma plataforma de assinatura digital (DocuSign, Certisign, IziSign etc.) e produz os mesmos efeitos legais daqueles que seriam produzidos se o Contrato fosse assinado fisicamente, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo, autenticidade e integridade.

**Cláusula Vigésima Terceira** – Os sócios reconhecem que as declarações de vontade mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado: (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, ou (ii) outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

E por assim estarem justas e contratadas, aceitando e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no por meio de assinatura

AVERBADO EM
12/12/2024Página 26 de 30
OAB SP - DSADV

eletrônica avançada, com as duas testemunhas abaixo qualificadas, autorizados todos os usos e registros necessários.

Este documento produz efeitos para todas as partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura digital em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar digitalmente este documento em local diverso, o local da celebração deste documento é, para todos os fins e efeitos de direito, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

São Paulo, SP, 25 de setembro de 2024

**Sócios Antigos que permanecem no quadro societário:**

_____	_____
<b>GIUSEPPE GIAMUNDO NETO</b>	<b>CAMILLO GIAMUNDO</b>

_____	_____
<b>PHILIPPE AMBROSIO CASTRO E SILVA</b>	<b>THAYS CHRYSTINA MUNHOZ DE FREITAS</b>

_____	_____
<b>LUIZ FELIPE PINTO LIMA GRAZIANO</b>	<b>FERNANDA LEONI</b>

_____	_____
<b>DIOGO ALBANEZE GOMES RIBEIRO</b>	<b>MARIANA DIAS CAPOZOLI</b>

AVERBADO EM 12/12/2024 Página 27 de 30 OAB SP - DSADV
--

<b>MARÍLIA DE OLIVEIRA BASSI</b>	<b>SALVADOR BELIZ ABRA OLIVEIRA</b>
----------------------------------	-------------------------------------

<b>DANIEL ALMEIDA STEIN</b>	<b>GEOVANNE LUCAS SILVA RIBEIRO</b>
-----------------------------	-------------------------------------

<b>CHRISTIAN FERNANDES GOMES DA ROSA</b>	<b>DAVI MADALON FRAGA</b>
--	---------------------------

<b>JOAQUIM AUGUSTO MELO DE QUEIROZ</b>	<b>CLICIA KAYALLA GONÇALVES DE SOUZA</b>
--	--

<b>ISABELA DIAS MESQUITA RODRIGUES</b>	<b>LUCAS DE LARA PINTO</b>
--	----------------------------

<b>JULIANA MEDEIROS DA SILVA</b>	<b>BRUNNA LIRA BRANDÃO FERNANDES</b>
----------------------------------	--------------------------------------

<b>BRUNO GIAVENO</b>	<b>GABRIEL CARNAVAL ROSA DA SILVA NASCIMENTO</b>
----------------------	--

<b>GABRIELA SOELTL</b>	<b>NATÁLIA ROMANO DE JESUS</b>
------------------------	--------------------------------

AVERBADO EM

12/12/2024Página 28 de 30

OAB SP - DSADV

<b>BRENDA GABRIELLE DA SILVA MONTICELLI</b>	<b>BIANCA ALVES DE CARVALHO MARTINS BRUNO</b>
---	---

<b>VICTORIA ZITO SANTOS</b>	<b>BRUNO MARTINS TEIXEIRA</b>
-----------------------------	-------------------------------

<b>LILIAN PASCOAL FERREIRA</b>	<b>LARA DE COUTINHO PINTO</b>
--------------------------------	-------------------------------

<b>ISABELA RIAL DIAS</b>	<b>THAINÁ CÓVOS MONTEIRO</b>
--------------------------	------------------------------

<b>DANIEL RAMOS MAPRELIAN</b>	<b>CARLOS ALBERTO LAURINO</b>
-------------------------------	-------------------------------

<b>JULIANA SANTOS PINTO COELHO</b>	<b>FERNANDO GUIMARÃES MANDAJI</b>
------------------------------------	-----------------------------------

<b>BRUNO MARTINS TEIXEIRA</b>	<b>VICTORIA ZITO SANTOS</b>
-------------------------------	-----------------------------

<b>LILIAN PASCOAL FERREIRA</b>	<b>ANTONIO CARLOS PAIVA BASTOS</b>
--------------------------------	------------------------------------

AVERBADO EM  
12/12/2024, página 29 de 30  
OAB SP - DSADV

<b>MATEUS ANDRADE FERRAZ</b>
------------------------------

**Sócios Novos:**

<b>CAIO GREB FUGIWARA GARCIA</b>	<b>FERNANDO MEDICI JÚNIOR</b>
----------------------------------	-------------------------------

<b>RODRIGO DE PINHO BERTOCCELLI</b>
-------------------------------------

**Sócios Retirantes:**

<b>SARAH LOUREIRO SEBASTIÃO</b>	<b>GABRIELA RIBEIRO RODACKI</b>
---------------------------------	---------------------------------

**TESTEMUNHAS:**

**Amanda Nascimento Moreira**

**RG: 46.608.551-5**

**CPF/MF: 374.092.028-90**

**Gabriela Aparecida Ferreira**

**RG: 47.688.989-3**

**CPF/MF: 393.182.388-19**

AVERBADO EM

12/12/2024Página 30 de 30

OAB SP - DSADV

## 21ACS\_GNA 22.04.20242.docx

Documento número #2d0f7ab8-0802-4ee7-a826-7fb439546313

Hash do documento original (SHA256): f8813894b5993e141bb54afb3ad1655206a92d5d2f1c3da37dcfafb5a9fa1d28

### Assinaturas

- ✓ **Giuseppe Giamundo Neto**  
CPF: 221.965.658-65  
Assinou em 07 nov 2024 às 10:29:35
- ✓ **DAVI MADALON FRAGA**  
CPF: 078.420.946-40  
Assinou em 06 nov 2024 às 13:13:33
- ✓ **Natália Romano de Jesus**  
CPF: 435.508.408-61  
Assinou em 07 nov 2024 às 10:25:05
- ✓ **Daniel Ramos Maprelian**  
CPF: 430.853.098-96  
Assinou em 07 nov 2024 às 10:27:59
- ✓ **GABRIELA SOELTL**  
CPF: 353.712.238-19  
Assinou em 06 nov 2024 às 13:13:49
- ✓ **GEOVANNE LUCAS SILVA RIBEIRO**  
CPF: 443.401.198-73  
Assinou em 06 nov 2024 às 13:14:56
- ✓ **MARIANA DIAS CAPOZOLI**  
CPF: 321.785.748-82  
Assinou em 06 nov 2024 às 13:16:59
- ✓ **MARÍLIA DE OLIVEIRA BASSI**  
CPF: 432.701.698-50  
Assinou em 06 nov 2024 às 13:17:18

- Camillo Giamundo**  
CPF: 344.410.608-40  
Assinou em 06 nov 2024 às 13:24:16
- Gabriela Ribeiro Rodacki**  
CPF: 378.204.838-57  
Assinou em 06 nov 2024 às 13:35:19
- Bruno Giaveno**  
CPF: 498.829.038-78  
Assinou em 06 nov 2024 às 13:40:06
- Gabriel Carnaval Rosa da Silva do Nascimento**  
CPF: 436.223.858-12  
Assinou em 06 nov 2024 às 13:40:58
- Diogo Albaneze Gomes Ribeiro**  
Assinou em 06 nov 2024 às 13:44:22
- CHRISTIAN FERNANDES GOMES DA ROSA**  
CPF: 302.683.808-05  
Assinou em 06 nov 2024 às 14:02:24
- Daniel Almeida Stein**  
CPF: 267.946.618-70  
Assinou em 06 nov 2024 às 14:04:26
- JOAQUIM AUGUSTO MELO DE QUEIROZ**  
CPF: 226.290.748-03  
Assinou em 06 nov 2024 às 14:15:58
- Isabela Dias Mesquita Rodrigues**  
CPF: 409.507.958-44  
Assinou em 06 nov 2024 às 14:35:05
- SALVADOR BELIZ ABRA OLIVEIRA**  
CPF: 384.680.948-97  
Assinou em 06 nov 2024 às 14:38:28

- Bianca Alves de Carvalho Martins Bruno**  
CPF: 404.693.758-09  
Assinou em 06 nov 2024 às 14:49:54
- Brenda Gabrielle da Silva Monticelli**  
CPF: 477.819.328-89  
Assinou em 06 nov 2024 às 15:07:48
- THAYS CHRYSTINA MUNHOZ DE FREITAS**  
CPF: 315.610.948-70  
Assinou em 06 nov 2024 às 15:13:56
- JULIANA MEDEIROS DA SILVA**  
CPF: 295.195.718-17  
Assinou em 06 nov 2024 às 15:51:19
- Brunna Lira Brandão Fernandes**  
CPF: 492.690.578-79  
Assinou em 07 nov 2024 às 00:17:37
- Antonio Carlos Bastos**  
CPF: 965.500.667-00  
Assinou em 07 nov 2024 às 10:33:40
- Mateus Andrade Ferraz**  
CPF: 332.171.828-63  
Assinou em 07 nov 2024 às 13:17:56
- Lara Coutinho Pinto**  
CPF: 034.631.495-08  
Assinou em 07 nov 2024 às 13:25:28
- Fernando Médici Júnior**  
CPF: 282.223.248-29  
Assinou em 07 nov 2024 às 16:29:03
- Sarah Loureiro Sebastião**  
CPF: 486.147.038-21  
Assinou em 06 nov 2024 às 13:11:01

- ✓ **Carlos Alberto Laurino**  
CPF: 088.830.668-71  
Assinou em 06 nov 2024 às 13:22:01
  
- ✓ **Thainá Cóvos Monteiro**  
CPF: 355.308.578-92  
Assinou em 06 nov 2024 às 13:48:32
  
- ✓ **Rodrigo de Pinho Bertocelli**  
CPF: 271.271.568-32  
Assinou em 06 nov 2024 às 14:20:48
  
- ✓ **Fernando Guimarães Mandaji**  
CPF: 418.771.908-37  
Assinou em 06 nov 2024 às 14:30:28
  
- ✓ **Juliana Santos Pinto Coelho**  
CPF: 397.799.488-30  
Assinou em 06 nov 2024 às 15:12:40
  
- ✓ **Isabela Rial Dias**  
CPF: 523.256.048-45  
Assinou em 06 nov 2024 às 15:13:27
  
- ✓ **Bruno Martins Teixeira**  
CPF: 506.649.678-50  
Assinou em 06 nov 2024 às 15:22:27
  
- ✓ **Gabriela Aparecida Ferreira**  
CPF: 393.182.388-19  
Assinou como testemunha em 06 nov 2024 às 15:26:56
  
- ✓ **Lilian Pascoal Ferreira da Silva**  
CPF: 471.485.878-59  
Assinou em 06 nov 2024 às 18:02:14
  
- ✓ **Caio Greb Fugiwara Garcia**  
CPF: 478.514.338-00  
Assinou em 06 nov 2024 às 18:30:28

✓ **Amanda Nascimento Moreira**  
CPF: 374.092.028-90  
Assinou como testemunha em 06 nov 2024 às 20:03:13

✓ **FERNANDA LEONI**  
CPF: 359.496.578-37  
Assinou em 06 nov 2024 às 13:25:09

✓ **Lucas de Lara Pinto**  
CPF: 443.678.758-30  
Assinou em 07 nov 2024 às 13:51:16

✓ **LUIZ FELIPE PINTO LIMA GRAZIANO**  
CPF: 288.081.378-64  
Assinou em 06 nov 2024 às 14:50:23

LUIZ FELIPE PINTO LIMA GRAZIANO

✓ **VICTORIA ZITO SANTOS**  
CPF: 439.389.188-02  
Assinou em 07 nov 2024 às 13:31:36

✓ **Clícia Kayalla Gonçalves Barbosa**  
CPF: 063.965.256-58  
Assinou em 07 nov 2024 às 15:18:10

✓ **PHILIPPE AMBROSIO CASTRO E SILVA**  
CPF: 343.327.978-09  
Assinou em 08 nov 2024 às 11:34:28

## Log

- 06 nov 2024, 12:44:48 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 criou este documento número 2d0f7ab8-0802-4ee7-a826-7fb439546313. Data limite para assinatura do documento: 06 de dezembro de 2024 (12:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de novembro de 2024 (17:23).

- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: giuseppe@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giuseppe Giamundo Neto e CPF 221.965.658-65.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: camillo@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camillo Giamundo e CPF 344.410.608-40.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: philippe@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PHILIPPE AMBROSIO CASTRO E SILVA e CPF 343.327.978-09.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: thays@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THAYS CHRYSYINA MUNHOZ DE FREITAS e CPF 315.610.948-70.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: fernanda@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDA LEONI e CPF 359.496.578-37.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: diogo@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diogo Albaneze Gomes Ribeiro.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: mariana.capozoli@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIANA DIAS CAPOZOLI e CPF 321.785.748-82.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: felipe@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIZ FELIPE PINTO LIMA GRAZIANO.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: marilia@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARÍLIA DE OLIVEIRA BASSI e CPF 432.701.698-50.

- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: felipe@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIZ FELIPE PINTO LIMA GRAZIANO e CPF 288.081.378-64.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: marilia@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARÍLIA DE OLIVEIRA BASSI e CPF 432.701.698-50.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: salvador.beliz@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SALVADOR BELIZ ABRA OLIVEIRA e CPF 384.680.948-97.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.stein@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Almeida Stein.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: geovanne@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GEOVANNE LUCAS SILVA RIBEIRO e CPF 443.401.198-73.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: christian@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CHRISTIAN FERNANDES GOMES DA ROSA e CPF 302.683.808-05.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: davi.fraga@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAVI MADALON FRAGA e CPF 078.420.946-40.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: joaquim.queiroz@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOAQUIM AUGUSTO MELO DE QUEIROZ e CPF 226.290.748-03.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: clicia.souza@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Clícia Kayalla Gonçalves Barbosa e CPF 063.965.256-58.

- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: isabeladmrodrigues@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabela Dias Mesquita Rodrigues e CPF 409.507.958-44.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.lara@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas de Lara Pinto e CPF 443.678.758-30.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.medeiros@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIANA MEDEIROS DA SILVA e CPF 295.195.718-17.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: brunna.lira@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Brunna Lira Brandão Fernandes e CPF 492.690.578-79.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: bruno.giaveno@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Giaveno e CPF 498.829.038-78.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: gabriel.carnaval@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Carnaval Rosa da Silva do Nascimento e CPF 436.223.858-12.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: gabriela.rodacki@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriela Ribeiro Rodacki e CPF 378.204.838-57.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: gabriela.soeltl@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GABRIELA SOELTL e CPF 353.712.238-19.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: natalia.romano@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natália Romano de Jesus e CPF 435.508.408-61.

- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: brenda.monticelli@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Brenda Gabrielle da Silva Monticelli e CPF 477.819.328-89.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: bianca.martins@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bianca Alves de Carvalho Martins Bruno e CPF 404.693.758-09.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.maprelian@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Ramos Maprelian e CPF 430.853.098-96.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.laurino@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Alberto Laurino e CPF 088.830.668-71.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.coelho@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Santos Pinto Coelho e CPF 397.799.488-30.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: fernando.mandaji@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Guimarães Mandaji e CPF 418.771.908-37.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: bruno.martins@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Martins Teixeira e CPF 506.649.678-50.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: victoria.zito@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VICTORIA SANTOS ZITO e CPF 439.389.188-02.
- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: sarahlsebastiao@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sarah Loureiro Sebastião e CPF 486.147.038-21.

- 06 nov 2024, 13:10:10 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.pascoal@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lilian Pascoal Ferreira da Silva e CPF 471.485.878-59.
- 06 nov 2024, 13:10:11 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: lara.coutinho@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lara Coutinho Pinto e CPF 034.631.495-08.
- 06 nov 2024, 13:10:11 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: isabela.dias@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabela Rial Dias e CPF 523.256.048-45.
- 06 nov 2024, 13:10:11 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: thaina.monteiro@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thainá Cóvos Monteiro e CPF 355.308.578-92.
- 06 nov 2024, 13:10:11 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: antonio.bastos@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Carlos Bastos.
- 06 nov 2024, 13:10:11 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: mateus.ferraz@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Andrade Ferraz e CPF 332.171.828-63.
- 06 nov 2024, 13:10:11 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: caio.fugiwara@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Greb Fugiwara Garcia e CPF 478.514.338-00.
- 06 nov 2024, 13:10:11 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: fernando.medicigiamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Médici Júnior.
- 06 nov 2024, 13:10:11 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.bertoccelli@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo de Pinho Bertoccelli e CPF 271.271.568-32.

- 06 nov 2024, 13:10:11 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: amanda@giamundoneto.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Amanda Nascimento Moreira e CPF 374.092.028-90.
- 06 nov 2024, 13:10:11 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 adicionou à Lista de Assinatura: gabriela@giamundoneto.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriela Aparecida Ferreira e CPF 393.182.388-19.
- 06 nov 2024, 13:11:01 Sarah Loureiro Sebastião assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sarahsebastiao@gmail.com. CPF informado: 486.147.038-21. IP: 201.90.224.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.553914 e longitude -46.6586926. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 13:13:33 DAVI MADALON FRAGA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail davi.fraga@giamundoneto.com.br. CPF informado: 078.420.946-40. IP: 189.60.181.11. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9900288 e longitude -43.1849472. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 13:13:49 GABRIELA SOELTL assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriela.soeltl@giamundoneto.com.br. CPF informado: 353.712.238-19. IP: 187.11.124.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.596607 e longitude -46.685007. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 13:14:56 GEOVANNE LUCAS SILVA RIBEIRO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail geovanne@giamundoneto.com.br. CPF informado: 443.401.198-73. IP: 177.140.105.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5412 e longitude -46.5299. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 13:16:59 MARIANA DIAS CAPOZOLI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mariana.capozoli@giamundoneto.com.br. CPF informado: 321.785.748-82. IP: 191.19.187.23. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5506 e longitude -46.6333. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 13:17:18 MARÍLIA DE OLIVEIRA BASSI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marilia@giamundoneto.com.br. CPF informado: 432.701.698-50. IP: 187.11.124.226. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 13:22:01 Carlos Alberto Laurino assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.laurino@giamundoneto.com.br. CPF informado: 088.830.668-71. IP: 187.11.124.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6208 e longitude -46.6571. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 13:24:16 Camillo Giamundo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail camillo@giamundoneto.com.br. CPF informado: 344.410.608-40. IP: 172.225.206.115. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 nov 2024, 13:25:09 FERNANDA LEONI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernanda@giamundoneto.com.br. CPF informado: 359.496.578-37. IP: 189.29.147.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6322816 e longitude -46.5731584. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 nov 2024, 13:35:19 Gabriela Ribeiro Rodacki assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriela.rodacki@gmail.com. CPF informado: 378.204.838-57. IP: 200.158.213.251. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6941797 e longitude -46.7104101. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 nov 2024, 13:40:06 Bruno Giaveno assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno.giaveno@giamundoneto.com.br. CPF informado: 498.829.038-78. IP: 187.11.124.226. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 nov 2024, 13:40:58 Gabriel Carnaval Rosa da Silva do Nascimento assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel.carnaval@giamundoneto.com.br. CPF informado: 436.223.858-12. IP: 187.56.250.8. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 nov 2024, 13:44:22 Diogo Albaneze Gomes Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diogo@giamundoneto.com.br. IP: 187.11.124.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.596378 e longitude -46.68487. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 nov 2024, 13:48:32 Thainá Cóvos Monteiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thaina.monteiro@giamundoneto.com.br. CPF informado: 355.308.578-92. IP: 186.204.56.57. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.568185 e longitude -46.635297. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 nov 2024, 14:02:24 CHRISTIAN FERNANDES GOMES DA ROSA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail christian@giamundoneto.com.br. CPF informado: 302.683.808-05. IP: 187.11.124.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.594889 e longitude -46.685915. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 nov 2024, 14:04:26 Daniel Almeida Stein assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.stein@giamundoneto.com.br. CPF informado: 267.946.618-70. IP: 191.255.108.43. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 nov 2024, 14:15:58 JOAQUIM AUGUSTO MELO DE QUEIROZ assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joaquim.queiroz@giamundoneto.com.br. CPF informado: 226.290.748-03. IP: 187.11.124.226. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 nov 2024, 14:20:48 Rodrigo de Pinho Bertocelli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo.bertocelli@giamundoneto.com.br. CPF informado: 271.271.568-32. IP: 179.209.140.56. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 nov 2024, 14:30:28 Fernando Guimarães Mandaji assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando.mandaji@giamundoneto.com.br. CPF informado: 418.771.908-37. IP: 200.232.242.60. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 nov 2024, 14:35:05 Isabela Dias Mesquita Rodrigues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail isabeladmrodrigues@gmail.com. CPF informado: 409.507.958-44. IP: 177.41.202.146. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 06 nov 2024, 14:38:28 SALVADOR BELIZ ABRA OLIVEIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail salvador.beliz@giamundoneto.com.br. CPF informado: 384.680.948-97. IP: 170.246.80.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.52612727961447 e longitude -46.63983081890657. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 14:49:54 Bianca Alves de Carvalho Martins Bruno assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bianca.martins@giamundoneto.com.br. CPF informado: 404.693.758-09. IP: 177.81.74.99. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.493809 e longitude -46.710664. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 14:50:25 LUIZ FELIPE PINTO LIMA GRAZIANO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe@giamundoneto.com.br. CPF informado: 288.081.378-64. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cdc168(...), vide anexo handwritten\_06 nov 2024, 14-50-17.png. IP: 187.11.124.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5948467 e longitude -46.6858416. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 15:07:48 Brenda Gabrielle da Silva Monticelli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail brenda.monticelli@giamundoneto.com.br. CPF informado: 477.819.328-89. IP: 187.11.124.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6238 e longitude -46.6603. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 15:12:40 Juliana Santos Pinto Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliana.coelho@giamundoneto.com.br. CPF informado: 397.799.488-30. IP: 187.11.124.226. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 15:13:27 Isabela Rial Dias assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail isabela.dias@giamundoneto.com.br. CPF informado: 523.256.048-45. IP: 187.11.124.226. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 15:13:56 THAYS CHRYSTINA MUNHOZ DE FREITAS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thays@giamundoneto.com.br. CPF informado: 315.610.948-70. IP: 187.11.124.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.594851 e longitude -46.685564. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 15:22:27 Bruno Martins Teixeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno.martins@giamundoneto.com.br. CPF informado: 506.649.678-50. IP: 200.161.211.73. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 15:26:56 Gabriela Aparecida Ferreira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriela@giamundoneto.com.br. CPF informado: 393.182.388-19. IP: 187.11.124.226. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 15:51:19 JULIANA MEDEIROS DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliana.medeiros@giamundoneto.com.br. CPF informado: 295.195.718-17. IP: 191.193.154.56. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 18:02:14 Lilian Pascoal Ferreira da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.pascoal@giamundoneto.com.br. CPF informado: 471.485.878-59. IP: 187.11.124.226. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 18:30:28 Caio Greb Fugiwara Garcia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail caio.fugiwara@giamundoneto.com.br. CPF informado: 478.514.338-00. IP: 187.11.124.226. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 nov 2024, 20:03:13 Amanda Nascimento Moreira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail amanda@giamundoneto.com.br. CPF informado: 374.092.028-90. IP: 187.11.124.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.596607 e longitude -46.685007. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 nov 2024, 00:17:37 Brunna Lira Brandão Fernandes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail brunna.lira@giamundoneto.com.br. CPF informado: 492.690.578-79. IP: 189.100.70.75. Componente de assinatura versão 1.1048.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 nov 2024, 10:25:05 Natália Romano de Jesus assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail natalia.romano@giamundoneto.com.br. CPF informado: 435.508.408-61. IP: 152.249.75.99. Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 nov 2024, 10:27:59 Daniel Ramos Maprelian assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.maprelian@giamundoneto.com.br. CPF informado: 430.853.098-96. IP: 187.11.124.226. Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 nov 2024, 10:29:35 Giuseppe Giamundo Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail giuseppe@giamundoneto.com.br. CPF informado: 221.965.658-65. IP: 187.11.124.226. Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 nov 2024, 10:33:40 Antonio Carlos Bastos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail antonio.bastos@giamundoneto.com.br. CPF informado: 965.500.667-00. IP: 191.199.243.42. Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 nov 2024, 11:34:00 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 removeu da Lista de Assinatura: felipe@giamundoneto.com.br para assinar.

07 nov 2024, 11:34:00 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 removeu da Lista de Assinatura: marilia@giamundoneto.com.br para assinar.

07 nov 2024, 11:34:00 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 fez alteração em victoria.zito@giamundoneto.com.br: assinar. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VICTORIA ZITO SANTOS

07 nov 2024, 11:34:01 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 fez alteração em lucas.lara@giamundoneto.com.br: lucas.lara10@icloud.com para assinar

07 nov 2024, 11:46:55 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 fez alteração em victoria.zito@giamundoneto.com.br: assinar. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VICTORIA SANTOS ZITO

07 nov 2024, 13:17:56 Mateus Andrade Ferraz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mateus.ferraz@giamundoneto.com.br. CPF informado: 332.171.828-63. IP: 177.26.234.39. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 nov 2024, 13:25:28 Lara Coutinho Pinto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lara.coutinho@giamundoneto.com.br. CPF informado: 034.631.495-08. IP: 187.11.124.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.596241 e longitude -46.684244. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 nov 2024, 13:30:25 Operador com email felipe@gnetoadv.com.br na Conta 619ed28d-b39e-4fdd-931f-139e4e02bb99 fez alteração em victoria.zito@giamundoneto.com.br: assinar. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VICTORIA ZITO SANTOS

- 07 nov 2024, 13:31:36 VICTORIA ZITO SANTOS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail victoria.zito@giamundoneto.com.br. CPF informado: 439.389.188-02. IP: 189.40.82.11. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 nov 2024, 13:51:16 Lucas de Lara Pinto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.lara10@icloud.com. CPF informado: 443.678.758-30. IP: 172.225.83.32. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59488989544012 e longitude -46.68588131930573. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 nov 2024, 15:18:10 Clícia Kayalla Gonçalves Barbosa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail clicia.souza@giamundoneto.com.br. CPF informado: 063.965.256-58. IP: 191.9.11.166. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6140105 e longitude -46.6735443. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 nov 2024, 16:29:03 Fernando Médici Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando.medicijunior@giamundoneto.com.br. CPF informado: 282.223.248-29. IP: 187.11.124.226. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 nov 2024, 11:34:28 PHILIPPE AMBROSIO CASTRO E SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail philippe@giamundoneto.com.br. CPF informado: 343.327.978-09. IP: 177.33.46.190. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58943459433966 e longitude -46.62771224371494. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 nov 2024, 11:34:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2d0f7ab8-0802-4ee7-a826-7fb439546313.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2d0f7ab8-0802-4ee7-a826-7fb439546313, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

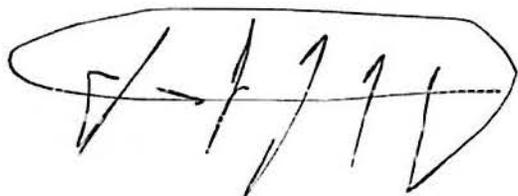
## Anexos

### LUIZ FELIPE PINTO LIMA GRAZIANO

Assinou o documento em 06 nov 2024 às 14:50:23

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cdc168(...)

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval border. The signature is stylized and appears to read 'LFG'.

LUIZ FELIPE PINTO LIMA GRAZIANO

handwritten\_06 nov 2024, 14-50-17.png

O presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL foi AVERBADO, nesta data, às fls. 185/230 do Livro nº 1331-A de Registro de Sociedades de Advocacia. **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO - CNPJ 43.419.613/0001-70. SÃO PAULO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**



---

**DANIELA MARCHI MAGALHÃES**  
DIRETORA SECRETÁRIA GERAL



---

**MARIA APARECIDA FERREIRA**  
GERENTE DO DEPARTAMENTO DAS SOCIEDADES DE ADVOCACIA

**4. CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL  
(INCLUSIVE DO INSS), ESTADUAL (SEDE E  
GOIÁS) E MUNICIPAL**

**LBR**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 01.573.246/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado que não constam pendências em seu nome**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:45:23 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 27/07/2025.**

Código de controle da certidão: **F5E4.10AF.0332.68F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0625609 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 01.573.246/

**Contribuinte:** L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**Liberação:** 06/03/2025

**Validade:** 02/09/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.558.905-9- Início atv :01/11/1996 (R GENEBRA, 00264 - CEP: 01316-010 - Cancelado em: 30/06/2003)

CCM 3.703.734-0- Início atv :09/11/2007 (R AUGUSTA, 2840 - CEP: 01412-100 )

CCM 3.331.323-7- Início atv :04/06/2004 (R GENEBRA, 00264 - CEP: 01316-010 - Cancelado em: 09/11/2007)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico que o auto de infração nº 008.349.669-6 encontra-se com a exigibilidade suspensa. Certifico ainda que para os autos de infração inscritos na Dívida Ativa há apontamentos do SDA/SEF/SIAJ de causa suspensiva por garantias nas execuções fiscais, conforme informações de PGM/FISC/AJ (SEI nº 6017.2023/0051966-2).**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:39:02 horas do dia 07/03/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 69420B58

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.573.246/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060935534-01  
Data e hora da emissão 27/06/2025 14:11:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.573.246

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 69204098

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/06/2025 13:59:29

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 53371024**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**01.573.246/0001-15**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.452.589.262**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JULHO DE 2025**

**HORA: 9:55:0:8**

## **PLANOS**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA**  
**CNPJ: 67.005.942/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:58:46 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **0E27.B2C9.DC95.E7A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1146954 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 67.005.942/

**Contribuinte:** PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA

**Liberação:** 25/05/2025

**Validade:** 21/11/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.016.353-3- Início atv :27/11/1991 (R BERNARDO DA VEIGA, 00015 - CEP: 01252-020 - Cancelado em: 31/10/2002)

CCM 3.514.958-2- Início atv :27/03/2006 (R HAVAI, 00427 - CEP: 01259-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 18:33:05 horas do dia 30/06/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** ABBB290

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.005.942/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060468618-63  
Data e hora da emissão 13/06/2025 16:20:34  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 53323750**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**67.005.942/0001-33**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.561.125.569**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 JUNHO DE 2025**

**HORA: 18:22:44:3**

**GIAMUNDO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**CNPJ: 22.711.001/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:39 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2025.

Código de controle da certidão: **A4B9.6C79.54EE.99FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0861255 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 22.711.001/

**Contribuinte:** GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**Liberação:** 31/03/2025

**Validade:** 27/09/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.262.931-7- Início atv :29/06/15 (R FIDENCIO RAMOS, 223 - CEP: 04551-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:22:23 horas do dia 16/04/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 5D09061D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.711.001/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040541255-83  
Data e hora da emissão 14/04/2025 14:55:15  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 53360416**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**22.711.001/0001-87**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.521.486.552**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JULHO DE 2025**

**HORA: 18:33:57:6**

## **5. Certidão de Regularidade: FGTS**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.573.246/0001-15  
**Razão Social:** L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** R AUGUSTA 2840 CONJ 11 21 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 01412-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2025 a 21/07/2025

**Certificação Número:** 2025062200330614815005

Informação obtida em 24/06/2025 17:47:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 67.005.942/0001-33  
**Razão Social:** PLANOS ENGENHARIA S S LTDA  
**Endereço:** R HAVAI 427 SALA 01 / SUMARE / SAO PAULO / SP / 01259-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2025 a 15/07/2025

**Certificação Número:** 2025061604170472345241

Informação obtida em 30/06/2025 11:32:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.711.001/0001-87  
**Razão Social:** GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
**Endereço:** RUA PEQUETITA / VILA OLIMPIA 215 / SAO PAULO / SP / 04552-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2025 a 12/07/2025

**Certificação Número:** 2025061320082309304055

Informação obtida em 01/07/2025 18:31:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## **6. Débitos Trabalhistas**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.573.246/0001-15

Certidão nº: 18593985/2025

Expedição: 01/04/2025, às 17:30:57

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.573.246/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.005.942/0001-33

Certidão n°: 36834109/2025

Expedição: 30/06/2025, às 18:34:42

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **67.005.942/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.711.001/0001-87

Certidão nº: 20994829/2025

Expedição: 14/04/2025, às 14:59:53

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.711.001/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**7. Certidão Negativa de Falência ou  
Recuperação Judicial, emitida pelo distribuidor  
da sede  
LBR**



27/06/2025

0087672791

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2382043**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ: 01.573.246/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0087672791**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ 01.573.246/0001-15**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, para que sejam considerados os processos cadastrados no sistema SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarca e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **27 de Junho de 2025**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.573.246/0001-15**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

**OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000
  - Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 1153000
  - Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Jacaréí - nº 23 - 1319040
  - Responsável: George Takeda
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11º andar - 4547130
  - Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - Sobrado - 1303050
  - Responsável: Sergio Jacomino
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001
  - Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Augusta - nº 356 - 1304000
  - Responsável: ADEMAR FIORANELLI
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000
  - Responsável: JOELCIO ESCOBAR
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Consolação - nº 1601 - 12º andar - 1301100
  - Responsável: Francisco Raymundo
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010
  - Responsável: Flaviano Galhardo
- **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
- **12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
  - Responsável: BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS
- **13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- **14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Jundiá - nº 50 - 7º andar - 4001140
  - Responsável: RICARDO NAHAT
- **15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
  - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- **16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
  - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- **17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
  - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- **18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Liberdade - nº 823 - 1º e 2º andares - Edifício WRK TOWER - 1503001
  - Responsável: NILSON PINTO SIQUEIRA

#### **OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
  - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Libero Badaró - nº 425 - 29º andar - 1009905
  - Responsável: José Maria Siviero
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Libero Badaró - nº 425 - 28º Andar - 1009905
  - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Libero Badaró - nº 425 - 28º andar - 1009905
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000

- Responsável: RADISLAU LAMOTTA
- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paulista - nº 2001 - 2º andar - 1311931
  - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A, B e C - 1014000
  - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Angélica - nº 2510 - Sala 65 - 1228200
  - Responsável: THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS

#### TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
  - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 319 - Térreo - 1317000
  - Responsável: ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
- 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
  - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
  - Responsável: ANDRÉ DECHICHI GROSSI
- 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
  - Responsável: RUBEM GARCIA
- 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Silvia - nº 110 - 6º andar - 1331902
  - Responsável: RICARDO RAGE FERRO
- 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
  - Responsável: MARCOS CLARO DA SILVA
- 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL

- XV de Novembro - nº 331 - 1013001
- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA
- 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO
- 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 48 - Sobreloja - 1501000
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

#### TABELIÃES DE NOTAS

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
  - Responsável: RENATA COELHO PADILHA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paulista - nº 1776 - 1310921
  - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
  - Responsável: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
  - Responsável: OSVALDO CANHEO
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Alexandre Dumas - nº 1.711 - 4717911
  - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001000
  - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- 7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Alameda Santos - nº 1362 - entr. pela Av. Paulista, 1337/1343 - METRÔ Trianon - 1418100
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
  - Responsável: RAFAEL GIL CIMINO
- 9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º Andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
  - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- 11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Domingos de Moraes - nº 1062 - 4010100
  - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- 12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
  - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO

- **13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Professor Vicente Rao - nº 1405 - 4636001
  - Responsável: AVELINO LUIS MARQUES
- **14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010
  - Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRE
- **15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Av Doutor Cardoso de Melo - nº 1855 - 3º andar conj 31 - 4548903
  - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- **16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001
  - Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN
- **17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000
  - Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE
- **18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149000
  - Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA
- **19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450
  - Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO
- **20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013
  - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- **21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Libero Badaró - nº 100 - 1008000
  - Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
- **22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001
  - Responsável: ANA PAULA FRONTINI
- **23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036020
  - Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
- **24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - nº 1775 - 4571936
  - Responsável: NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA
- **25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Roma - nº 553 - Esquina Rua Jeroaquara, 280 - 5076000
  - Responsável: LETICIA ARAUJO FARIA
- **26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501907
  - Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA
- **27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida São Luís - nº 59 - 1046001
  - Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama
- **28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 235 - 3323040
  - Responsável: CARLA WATANABE
- **29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021
  - Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO

- **30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2859 - 1452000
  - Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004
  - Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001
  - Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOEMBA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3281001
  - Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000
  - Responsável: DANIELA SILVA MROZ
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120
  - Responsável: JADER NASCIMENTO ALMEIDA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070
  - Responsável: SORAYA PINA BASTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000
  - Responsável: Aparecida de Fatima Moreira Severino Paiva
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090
  - Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE**

**NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL**

- Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035
- Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005
  - Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180
  - Responsável: ATHARYE DIOGO DE FARIA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090
  - Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Rangel Pestana - nº 273 - 1º andar - 1017000
  - Responsável: FABIANA DO CARMO SOARES OLIVEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL**
  - rua Tamandaré - nº 768 - Loja 02 - 1525000
  - Responsável: SILVANA MITIKO KOTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Arnaldo Vallardi Portilho - nº 10 - 3632030
  - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060
  - Responsável: VALDIRENE DA APARECIDA COIMBRA MARINHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Ipiranga - nº 1092 - Térreo - 1040000
  - Responsável: BIANCA CAROLINE LUZENTE
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000
  - Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001
  - Responsável: SILVANA MITIKO KOTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820

- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
  - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Conselheiro Cotegeipe - nº 468 - 3058000
  - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
  - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Lacerda Franco - nº 852 - 1536000
  - Responsável: LETÍCIA ARAÚJO FERREIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
  - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
  - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
  - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
  - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1317000
  - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
  - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL
  - RUA HENRIQUE SCHAUMANN - nº 518 - 5413010

- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Jabaquara - nº 1336 - 4046200
  - Responsável: Giovanna Truffi Rinaldi
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
  - Responsável: GIRLEIDE ALVES DOS SANTOS SIRQUEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
  - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517000
  - Responsável: ANDRÉ MACHADO DE SOUZA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
  - Responsável: CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Ibitirama - nº 614 - 3134001
  - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
  - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues - nº 320 - 4544000
  - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. das Nações Unidas - nº 22540 - SP MARKET Loja PV01B - 4795921
  - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
  - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
  - Responsável: DEBORAH CIOCCI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Olívia Guedes Penteadó - nº 94 - 4766000
- Responsável: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
  - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35 SUBDISTRITO BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Marquês de São Vicente - nº 587 - Salas 04, 05, Cj 28 - 1139001
  - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL
  - rua Curuçá - nº 361 - 2120000
  - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529000
  - Responsável: JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
  - Responsável: AMILTON NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
  - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Av. Deputado Cantídio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
  - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
  - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304010
  - Responsável: JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
  - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL

- Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001
- Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033000
  - Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050
  - Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 27 de Junho de 2025.....

## **PLANOS**



30/06/2025

0087735710

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2439940**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PLANOS ENGENHARIA SS LTDA**, CNPJ: 67.005.942/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:

0087735710



**GIAMUNDO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2476682**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: 22.711.001/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de julho de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0087774935**

